



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023 - n.º 2603 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 62 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2023, sexta-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento Residencial, localizado no bairro do Mato Dentro, Estrada Estadual Arão Sahm – Matriculas 130.390 e 130391, conforme processo administrativo da prefeitura nº 28.211/2020**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 20 de outubro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para discussão do Tema: **TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, visando a melhoria do transporte público**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Rodney Andrade Cruz; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar aos cidadãos

Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de APROVAÇÃO DE UM PRÉDIO DE APARTAMENTOS, localizado na Avenida Dona Gertrudes, 153 e 181 - Alvinópolis – Matricula 44.191 – , conforme processo administrativo da prefeitura nº 21.213/2020**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 31 de outubro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para discussão do Tema: **TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, visando a melhoria do transporte público**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Rodney Andrade Cruz; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar aos cidadãos



Atos do Poder Executivo

a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 09 de novembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 57.675/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 283/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico (manipulado) destinado ao uso para curativos nas unidades de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/12/23 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/12/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.675/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 284/2023. OBJETO: aquisição de implementos de tratores (enxada rotativa encanteiradora, roçadeira e arado subsolador de arrasto) para uso no programa patrulha agrícola mecanizada, da secretaria de agricultura. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/12/23 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/12/23 ÀS 08H30

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.956/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 285/2023. OBJETO: Aquisição de veículo tipo van ou furgão adaptado para unidade móvel de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/12/23 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/12/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.917/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 286/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desalojamento e controle de pombos, com fornecimento de material e mão de obra. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/12/23 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/12/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 60.501/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 287/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO de serviço em consultoria técnica / treinamento software BIM, com fornecimento de licenças de software para desenhos técnicos, destinadas ao uso da Secretaria de Obras, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/12/23 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/12/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.344/2023 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 032/2023. OBJETO: A contratação de serviços de consultoria especializada em transporte coletivo e trânsito (planejamento urbano, bem como análise de planilha de cálculo tarifário) por um período de 12 (doze) meses. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/01/24 ÀS 09H00.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Novembro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 58.399/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 275/2023. OBJETO: aquisição e instalação de móvel planejado (estante) feita sob medida para uso no gabinete, com entrega única. REDESIGNADO para até as 8h30m do dia 11/12/2023 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 11/12/2023 as 08h31m INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Informamos que a Ata de esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Novembro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 56.683/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 261/2023. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem motoristas e sem fornecimento de combustível, para uso da secretaria de saúde, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO “SINE DIE” do certame em epígrafe para adequações no Termo de Referência e Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.



Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 58.473/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 273/2023. OBJETO: aquisição com instalação de grupos de geradores a diesel, destinados a diversas unidades de saúde, com entrega única. A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO "SINE DIE" do certame em epígrafe para adequações no Termo de Referência e Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de novembro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.139/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 029/2023. OBJETO: prestação de serviços de recepção, transporte e destinação adequada de resíduos da construção civil (classes a, b e c), resíduos volumosos (incluindo resíduos arbóreos) e resíduos camuflados, de pequenos geradores, envolvendo a implantação de 5 (cinco) pontos de entrega para pequenos volumes (eco-pontos) no município de Atibaia/SP. O Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br, ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Novembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 36.716/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de CBUQ, concreto usinado e outros, para uso na manutenção de vias públicas e parcerias, a ser utilizado pela Secretaria de Serviços e demais secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 9.829.995,00 (nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 438,53), 02 (R\$ 476,18) e 03 (R\$ 476,15); para o lote 03, pelo valor total ofertado de R\$ 1.340.625,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 3,50) e 02 (R\$ 3,65); para o lote 05, pelo valor total ofertado de R\$ 9.613.182,75 (nove milhões, seiscentos e treze mil cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) sendo os unitários: item 01 (R\$ 519,89), 02 (R\$ 536,14), 03 (R\$ 567,63), 04

(R\$ 592,63), 05 (R\$ 552,03) e 06 (R\$ 600,00); SEVILHADO COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para o lote 02, pelo valor total ofertado de R\$ 3.599.500,00 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 482,00), 02 (R\$ 523,00) e 03 (R\$ 523,00); MAQUIM GESTÃO DE OBRAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, para o lote 06 pelo valor total ofertado de R\$ 3.290.449,25 (três milhões, duzentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 547,00), 02 (R\$ 536,14), 03 (R\$ 567,63), 04 (R\$ 592,63), 05 (R\$ 552,03) e 06 (R\$ 629,00); O lote 04 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de novembro de 2023. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.570/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 223/2023 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de cestas comemorativas (natal), prestação de serviço de preparo, seleção, acondicionamento, controle e distribuição, destinadas aos servidores municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 223/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CVS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE CARTOES EIRELI, para o item 01 (R\$ 116,70); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de novembro de 2023. Carlos Américo B. da Rocha - Secretário de Recursos Humanos.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 49.011/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 226/2023 OBJETO: aquisição de mobiliário, destinado ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 226/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: GAG COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, para o item 01 (R\$ 699,98) e 02 (R\$ 699,98), perfazendo o valor total ofertado de R\$ 25.199,28 (vinte e cinco mil cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de novembro de 2023. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.280/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 233/2023 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais em geral, destinados à manutenção de espaços próprios e públicos para uso da secretaria de serviços e demais secretarias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º



Atos do Poder Executivo

233/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: MONAH MONIQUE SANCHES, para os itens 01 (R\$ 1,50), 15 (R\$ 169,62), 16 (R\$ 161,50), 17 (R\$ 165,68), 20 (R\$ 3,00), 23 (R\$ 474,60), 24 (R\$ 474,60), 25 (R\$ 30,00) e 26 (R\$ 37,36); BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, para os itens 02 (R\$ 50,00), 04 (R\$ 14,00), 05 (R\$ 16,00), 06 (R\$ 20,00), 07 (R\$ 34,00), 08 (R\$ 315,79), 10 (R\$ 272,91), 11 (R\$ 69,59), 12 (R\$ 67,92), 13 (R\$ 75,00) e 14 (R\$ 75,00); BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA, para o item 09 (R\$ 2.019,98); ADP DISTRIBUIDORA LTDA, para os itens 18 (R\$ 258,82) e 19 (R\$ 336,78); Os itens 21, 22 e 27 foram DESERTOS. O item 03 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Assinado por 1 pessoa: RICARDO HENRIQUE FREIRE VIEIRA Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/732B-15D7-3FCE-8236> e informe o código 732B-15D7-3FCE-8236 Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de novembro de 2023. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 53.607/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 243/2023 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de papel sulfite A4 para uso nas unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 243/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: SUNAB SERVICOS DIVERSOS LTDA, para o item 01 (R\$ 18,00) e 02 (R\$ 18,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de novembro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretaria da Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 55.237/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 251/2023 OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, de diversas secretarias da prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. Art. 71., Inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/21, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 251/23, referente ao objeto em epígrafe, conforme descrito abaixo: ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR para os lotes: Lote 01 - no valor global de R\$899.959,50 (oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo os valores unitários para os itens: 01 - (R\$181,81), 02 - (R\$181,81), 03 - (R\$181,81), 04 - (R\$181,81), 05 - (R\$181,81), 06 - (R\$181,81), 07 - (R\$181,81), 08 - (R\$181,81), 09 - (R\$181,81), 10 - (R\$181,81), 11 - (R\$181,81), 12 - (R\$181,81), 13 - (R\$181,81), 14 - (R\$181,81), 15 - (R\$181,81), 16 - (R\$181,81), 17 - (R\$181,81), 18 - (R\$181,81), 19 - (R\$181,81), 20 - (R\$181,81) e 21 - (R\$181,81). Ao Departamento de Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos

27 dias do mês de Novembro de 2023. CAUE ANDREASSI NUNES - Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 55.248/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 255/2023 OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviço de exames de endoscopia digestiva alta com ligadura elástica de varizes de esôfago, com fornecimento de materiais e mão de obra, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 255/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, para o item 01 (R\$ 2.400,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de novembro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretaria da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.034/2022 - CONCORRÊNCIA N.º 013/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de implantação de iluminação ornamental, com instalação elétrica de baixa tensão, intervenção no SEP (se necessário), interligação a rede elétrica da concessionária na Praça Araguaiá, Jardim das Cerejeiras, Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa a MULTI ENERGIA INSTALACOES ELETRICAS LTDA, pelo valor total ofertado de R\$ 79.799,90 (setenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. Publique-se na forma da lei. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de novembro de 2023. Virgilio José Guatura Secretário de Obras Públicas

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Novembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 41.290/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 181/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. Art. 71., da Lei Federal n.º 14.133/21, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: (...) CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 05 (R\$ 5.689); (...)Leia-se: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 05 (R\$ 5.680); (...)Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de Novembro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.257/2023 - PREGÃO ELETRÔNICA N.º 028/2023. OBJETO: aquisição de veículo auto motor para uso diário na secretaria de habitação. RERRATIFICAÇÃO



Atos do Poder Executivo

DA HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. Art. 71., Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: "ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, para o item 01, pelo valor unitário de R\$ 106.000,00, perfazendo o valor total ofertado de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais);" Leia-se: "ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, para o item 01, pelo valor unitário de R\$ 106.900,00, perfazendo o valor total ofertado de R\$ 106.900,00 (cento e seis mil e novecentos reais);" Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de Novembro de 2023. Daniel dos Santos Lima - Secretário de Habitação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº46.652/2023 - PREGÃO ELETRÔNICA Nº219/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos pacientes da central de nutrição, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. Art. 71., Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: "MERCADORIAS EM GERAL, para os itens 12 (R\$ 19,50) e 17 (R\$ 36,98); NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, para os itens 01 (R\$ 45,06) e (R\$ 45,06);;" Leia-se: "MERCADORIAS EM GERAL., para os itens 11 (R\$19,50), 12 (R\$ 19,50) e 17 (R\$ 36,98); NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, para os itens 01 (R\$ 45,06) e 02 (R\$ 45,06);;" Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de novembro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Novembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE ANÁLISE DE INVÓLUCROS N. 01, 02 e 03 E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 36.242/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2023. OBJETO: contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda, visando o planejamento, estudo, pesquisa, criação, veiculação e controle de resultado de campanhas publicitárias e institucionais de caráter informativo, educativo e de orientação social de interesse da Prefeitura da Estância de Atibaia. Tornamos público que a Comissão Especial de Licitações CLASSIFICOU as propostas técnicas apresentadas pelas empresas interessadas no presente certame. Desta forma, nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão.

Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.prefeituradeatibaia.com.br - Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de novembro de 2.023.

Everaldo da Silva

Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.779/23 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº016/23 OBJETO: Execução do PROJETO EDUCAÇÃO NO PERÍODO INTEGRAL - EM WALDA PAOLINETTI LOZASSO - Polo V. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC Espaço Crescer – Livre Criatividade, no valor total de R\$ 217.952,80 (duzentos e dezessete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 28 de novembro de 2.023. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 dias do mês de novembro de 2023

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 58.328/2023 - DISPENSA Nº 022/23. DESPACHO. Vistos, Autorizo a dispensa de licitação para contratação da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE, para prestação de serviços de empresa especializada em assessoria para prestar suporte à administração da Prefeitura de Atibaia na gestão do projeto de implementação do Programa de Modernização Administrativa, Fiscal e Tributária, financiado pelo PROGRAMA BNDES MUNICÍPIOS, de acordo com as condições e requisitos definidos no termo de referência, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, no valor total de R\$ 1.480.000,32 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil e trinta e dois centavos), com fundamento no Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da Lei nº 14.133/21. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aos 27 dias do mês de novembro de 2.023. Sr. Marcelo Martiniano Bernardes - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Administração, aos 27 dias do mês de novembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 54.39323 - INEXIGIBILIDADE Nº 126/23. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de peças, para manutenção corretiva de câmara de conservação de vacinas marca Fanem, modelo 3347CV, nº série MAF 58081, patrimônio nº 046455, utilizada pela Divisão de Vigilância Epidemiológica, junto à empresa BIOCAM - EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 3.450,17 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezessete centavos), com fundamento no artigo 74, Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aos 27 dias do mês de novembro de 2.023. Sr. Marcelo Martiniano Bernardes - Chefe de Gabinete.



Atos do Poder Executivo

DE ATIBAIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46.876/23. CONCURSO N.º 011/23. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO “SETOR AUDIOVISUAL” COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO). DECISÃO DE RECURSOS Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ACOLHO, a manifestação da Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos inscritos nos Chamamentos Públicos para Seleção de Projetos Culturais do Setor Audiovisual e das Demais Áreas para fomento dos recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, pelo que NEGO PROVIMENTO aos recursos interpostos pelos proponentes Gargantua Produções e Edições Artísticas Ltda, Heitor Luna da Silva, Eliani Tenório Cavalcante 29853758865, Gianmarco Bisaglia - Mater Dei Cam, Osni Tadeu Dias e Daniel Tadeu Obeid mantendo suas respectivas INABILITAÇÕES. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de novembro de 2023. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de Novembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 55.842/2023
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 145/2023
INTERESSADO: IVAN ALEX LARRUBIA
JULGAMENTO: 28/11/2023

PROTOCOLO: N.º 56.615/2023
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 146/2023
INTERESSADO: MED WUICIK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
JULGAMENTO: 28/11/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 28 de novembro de 2023.

Sidney Poloni de Oliveira
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.145/2022 – DISPENSA N.º 023/2022 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 185/22 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: SR. AKIO WADA E SRA. HIROKO WADA – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste no valor da locação em 3,52% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 56.537,04 – Assinatura: 14/11/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 30.366/2021 – CONCORRÊNCIA

PÚBLICA N.º 015/21 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 147/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 23/11/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.150/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 05 (cinco) meses – Assinatura: 23/11/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 47.445/21 – DISPENSA N.º 019/21 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 150/21 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: SR. PEDRO ANTÔNIO PEREIRA DO LAGO – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste de preços no importe de 3,356600 % – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 43.409,76 – Assinatura: 23/11/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 13.508/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 158/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para construção de muro de contenção no Cemitério São Sebastião – Jd. Alvinópolis – Atibaia-SP – Vigência: 03 (três) meses – Valor: R\$ 180.000,00 – Assinatura: 27/11/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.150/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 05 (cinco) meses – Assinatura: 23/11/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO 60.095/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: OBRAMIX LTDA – Objeto: Acréscimo de 0,04% referente ao LOTE 01, 16,46% ao LOTE 02 e 0,47% ao LOTE 03 – Valor: R\$ 374.421,00 – Assinatura: 22/11/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 44.251/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 157/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA – Objeto: Contratação de uma empresa especializada em envio e recebimento de SMS – Short Message Service, aquisição de um pacote de serviço de mensagem curta – SMS, para prestação deste serviço, mediante a disponibilização de infraestrutura lógica – sistema web (portal), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 5.000,00 – Assinatura: 23/11/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.098/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 231/2020 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: LABOMINAS LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 362.468,30 – Assinatura: 23/11/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 44.334/2022 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 159/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses –



Atos do Poder Executivo

Assinatura: 24/11/2023.

Divisão de Contratos, 28 de Novembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

EXTRATOS DE ADITAMENTOS A TERMOS DE COLABORAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 016/23

PROCESSO N.º 10.562/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/23

OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 016/2023 com início em 13/01/2024 e término em 31/12/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Girassol - Associação de Desenvolvimento Social e Educacional - CNPJ n.º 41.646.193/0001-30

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 420.615,36 (quatrocentos e vinte mil e seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/23.

SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Willian Antônio Medeiros, CPF n.º 136.714.958-47.

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 026/21

PROCESSO N.º 46.719/21 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 020/21

OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 026/2021 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Associação dos Moradores e Amigos do Bairro do Tanque - CNPJ n.º 04.792.846/0001-62

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 243.022,32 (duzentos e quarenta e três mil e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/23.

SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Amaro José da Silva, CPF n.º 302.332.164-72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de novembro de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 41.904/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 286/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aprestação de serviços de equoterapia, para atendimento aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses..

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/01/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 031/23

Empresa: EQUOTERAPIA ATIBAIA LTDA.

Item: 01

Descrição: Prestação de serviço de equoterapia, com o objetivo de reabilitação de pacientes neurológicos, com sessões de 40 a 50 (cinquenta) minutos, com 01 profissional/paciente/sessão que possua formação específica para atendimento em equoterapia.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 158,00

PROCESSO N.º 52.059/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 335/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, destinado ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 032/23

Empresa: ANDRESSA PANINI ALBISSU LTDA - EPP.

Item: 01

Descrição: cadeira, cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, destinadas ao uso em sala de aula pelos alunos do ensino fundamental. Dimensões aproximada da cadeira: assento: 400 mm (l) x 430 mm (p); encosto: 396 mm (l) x 198 mm (a); altura do chão ao assento: 460 mm; características: assento e encosto: design anatômico e ergonômico, produzidos e polipropileno de alta resistência, cor a escolher, podendo ser: vermelha, amarela, verde e azul; estrutura: em tubo de aço-carbono com tratamento anticorrosivo, cortados a laser, soldagem mig robotizada e pintura sem respingos na superfície, pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo superfície lisa, resistente e impermeável, na cor cinza claro; tampas para proteção dos rebites no acabamento do assento e encosto; com 04 (quatro pés); ponteiras e sapatas, injetadas na cor da cadeira, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor;

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/ Ca

Valor Unitário: R\$ 118,00

Item: 02

Descrição: cadeira digitador giratória, cadeira giratória estofada com braços e Rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador Do assento e do encosto. Dimensões aproximada da Cadeira: largura do assento: 500 mm; profundidade do Assento: 460 mm; altura do assento variável: faixa Obrigatória entre 420 mm e 520 mm; largura do encosto: 400 Mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm; espessura da espuma Do assento: mínima de 40 mm; espessura da espuma do Encosto: mínima de 30 mm; tolerâncias dimensionais para Tubos conforme abnt nbr 6591; características: assento e Encosto confeccionados em compensado anatômico Moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas Internas, com espessura máxima de 1,5mm cada; Estofamento do assento e do encosto em espuma de Poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com Tecido, na cor azul, dotado de proteção com produto Impermeabilizante hidro-repelente; faces inferior do Assento e posterior do encosto revestidas com capas de Plástico injetado, na cor cinza; fixação do assento e do Encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca Métrica e porcas de cravar; estrutura composta de: - Mecanismo de regulagem independente do assento e do Encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º E do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por Contato. Comando por alavancas; - suporte para regulagem De altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de Dispositivo de fixação, articulado e com sistema Amortecedor flexível. - coluna de regulagem de altura do Assento por acionamento a



Atos do Poder Executivo

gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. - base em formato de estrela com 5 pontas e sistema De acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e Eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. - rodízios de Duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em Material plástico injetado e desenho ergonômico. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, Brilhante, na cor cinza. Terminações de tubos em plástico Injetado, na cor cinza, fixadas através de encaixe. Estas Não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes Metálicas devem receber solda em toda a extensão da União.

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/ Dina Office

Valor Unitário: R\$ 730,00

Item: 04

Descrição: Cadeira fixa, base palito, sem apoio de braços, descrição: cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Dimensões aproximada da cadeira: largura do assento: 500 mm; profundidade do assento: 460 mm; altura do assento: 430 mm; largura do encosto: 400 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 350 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; tolerâncias dimensionais para tubos conforme abnt nbr 6591; características: assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada; estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor azul, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro repelente; faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta; fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar; estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16); acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta; terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas; sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso; todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da UNIÃO.

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/ Dina Office

Valor Unitário: R\$ 179,00

Item: 05

Descrição: Carteira e cadeira infantil coletivo - tampo formato flor, conjunto coletivo para crianças, composto de Uma mesa e seis cadeiras. - mesa com tampo em mdf em Formato de flor, revestido na face superior em laminado Melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado Melamínico de baixa pressão (bp), montado sobre estrutura Tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto Em polipropileno injetado, montados sobre estrutura Tubular de aço. Dimensões aproximada da mesa: largura: 1200 mm; profundidade: 1200 mm; altura: 600 mm; espessura: 18,8 mm. Características da mesa: tampo em mdf, com Espessura de 18 mm, revestido na face superior em Laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, Acabamento texturizado, na cor a escolher, podendo ser Amarela, azul, bege, laranja, lilas, verde, vermelha ou rosa Com cantos arredondados; revestimento na face inferior Em laminado melamínico de baixa pressão - bp, na cor Branca; topes encabeçados com fita de bordo Termoplástica extrudada, confeccionada em pvc (cloreto De polivinila); pp (polipropileno) ou pe (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície Texturizado, coladas com adesivo "hot melting". Estrutura Da mesa composta por seis pés, em tubo redondo de 1.1/2" (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, Travados um aos outros por

seis peças em "u" invertido em Tubo redondo de 7/8" (22,22 mm), unidos por processo de Soldagem mig, tratada contra oxidação por processo Ecológico de desengraxe. Fosfatização a base de fosfato ferroso e pintura Eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura De 60 microns; terminações dotadas de ponteira e sapatas De encaixe interno, confeccionadas em polipropileno Copolímero virgem, com acabamento brilhante e formato Semi-circular; estrutura na cor cinza. Dimensões Aproximada da cadeira: largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; largura do encosto: 396 Mm; altura do encosto: 198 mm; altura do assento ao chão: 320 mm; características da cadeira: assento e encosto em Polipropileno copolímero virgem, isento de cargas Minerais, injetados na cor a escolher, podendo ser Amarela, azul, bege, laranja, lilas, verde, vermelha ou rosa; estrutura com base e coluna em tubo 20x30 em tubo De aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • fixação do assento e encosto Injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas, Em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas Minerais, injetadas na cor a escolher, podendo ser Amarela, azul, bege, laranja, lilas, verde, vermelha ou Rosa, fixadas à estrutura através de encaixe e pino Expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado Tratamento antiferruginoso que assegure resistência à Corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 Horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó Híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, Polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, Na cor cinza.

Unidade: UN

Marca: Lbs do brasil/ cjc-flor

Valor Unitário: R\$ 1.990,00

Item: 06

Descrição: carteira e cadeira infantil coletivo - tampo formato quadrado, conjunto coletivo para crianças, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - mesa com tampo em resina plástica de alto impacto, montado sobre estrutura tubular de aço. - cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. dimensões aproximada da mesa: largura: 800 mm; profundidade: 800 mm; altura: 460 mm; características da mesa: tampo em resina plástica de alto impacto, brilhante, com nervuras de reforço à tração, fixado por 8 rebite do tipo pop, com cantos arredondados, na cor a escolher, podendo ser amarela, azul, bege, laranja, lilas, verde, vermelha ou rosa; estrutura da mesa composta de: estrutura em tubo industrial 20x20 dobrados em forma de "u" invertido e travessa para fixação e sustentação do tampo; pés com ponteiras plásticas injetadas 20x20 embutidas e fixadas por pinos; nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 epóxi epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. dimensões aproximada da cadeira: largura do assento: 340 mm; profundidade do assento: 260 mm; largura do encosto: 350 mm; altura do encosto: 155 mm; altura do assento ao chão: 260 mm; características da cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor a escolher, podendo ser amarela, azul, bege, laranja, lilas, verde, vermelha ou rosa; estrutura com base e coluna em tubo 20x30 em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a escolher, podendo ser amarela, azul, bege, laranja, lilas, verde, vermelha ou rosa, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor

Atos do Poder Executivo

cinza.

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Cjc

Valor Unitário: R\$ 1.230,00

Item: 07

Descrição: conjunto individual para aluno - indicado para alunos com estatura de 1,19 m à 1,42 m conjunto individual para aluno com estatura Compreendida entre 1,19 m à 1,42 m, composto de 1 (uma) Mesa e 1 (uma) cadeira. - mesa individual com tampo em mdp Ou mdf, revestido de laminado melamínico, montado sobre Estrutura tubular de aço, contendo porta livros em Plástico injetado; - cadeira individual empilhável com Assento e encosto em polipropileno injetado, montado Sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximada da Mesa: largura: 600 mm; profundidade: 450 mm; altura: 594 mm; Espessura de 19,4 mm; características da mesa: - tampo em Mdp ou mdf, com espessura de 18 mm, revestido na face Superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de Espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos Arredondados; revestimento na face inferior em chapa de Balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm; - topes Encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de Polinivinila) com primer na face de colagem, acabamento de Superfície texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hot melting"; - estrutura composta de: montantes Verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo De aço-carbono laminado a frio, com costura, secção Oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa Superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado A frio, com costura, curvado em formato de "c", com Secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a Frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2), em ,Chapa 16 (1,5 mm); porta livros em polipropileno puro (isento de cargas minerais) composto preferencialmente mDe 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo Chegar até 100%, injetado na cor cinza; as características mFuncionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade matéria prima reciclada; fixação do tampo à estrutura Através de 06 porcas garra rosca métrica m6 ($\varnothing = 6,0$ mm) e 6 Parafusos rosca métrica m6 ($\varnothing = 6,0$ mm), comprimento 47 Mm, cabeça panela, fenda phillips; fixação do porta-livros à Travessa longitudinal através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,0$ Mm, comprimento 10 mm; fixação das sapatas (frontal e mPosterior) aos pés através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ mm, Comprimento 12 mm; ponteiras e sapatas em polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe; pintura Dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em Estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Dimensões aproximada da cadeira: largura do assento: 400 Mm; profundidade do assento: 310 mm; largura do encosto: 396 mm; altura do encosto: 198 mm; altura do assento ao Chão: 350 mm; características da cadeira: cadeira individual Empilhável com assento e encosto em polipropileno Copolímero injetado (isento de cargas minerais), moldados Anatomicamente, pigmentados na cor azul; montado sobre Estrutura tubular de aço carbono laminado a frio, com Costura, $\varnothing 20,7$ mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e Encosto à estrutura através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ Mm, comprimento 12m; ponteiras e sapatas e espaçadores Do assento, em polipropileno copolímero virgem (isento de Cargas minerais), injetadas na cor azul, fixadas à Estrutura através de encaixe e pino expansor; pintura dos Elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em Estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. Acabamento: nas partes metálicas deve ser aplicado Tratamento antiferruginoso que assegure resistência à Corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 Horas; soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, Não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies Ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem Receber solda em todo o perímetro da união, deverão ser Eliminados respingos e irregularidades de solda, Rebarbas e arredondados os cantos agudos;

a fita de Bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de Colagem "hot melting", devendo receber acabamento Fresado após a colagem, configurando arredondamento Dos bordos; peças injetadas não devem apresentar Rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes; profundidade máxima das texturas 45 micrômetros; Produto deverá estar de acordo com a portaria inmetro nº 105 de 06/03/2012, os requisitos da norma abnt 14006.

Unidade: CJ

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Cjc-03 Azul

Valor Unitário: R\$ 279,00

Item: 08

Descrição: conjunto individual para aluno-indicado para alunos com estaturas de 1,33 m à 1,59 m conjunto individual para aluno com estatura compreendida entre 1,33 m à 1,59 m, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. - mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado; - cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. dimensões aproximada da mesa: largura: 600 mm; profundidade: 450 mm; altura: 640 mm; espessura de 19,4 mm; características da mesa: - tampo em mdp ou mdf, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados; revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm; - topes encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polinivinila) com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hot melting"; - estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm); porta livros em polipropileno puro (isento de cargas minerais) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza; as características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada; fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 ($\varnothing = 6,0$ mm) e 6 parafusos rosca métrica m6 ($\varnothing = 6,0$ mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda phillips; fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,0$ mm, comprimento 10 mm; fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ mm, comprimento 12 mm; ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza dimensões aproximada da cadeira: largura do assento: 400 mm profundidade do assento: 350 mm largura do encosto: 396 mm altura do encosto: 198 mm altura do assento ao chão: 380 mm características da cadeira: cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno copolímero injetado (isento de cargas minerais), moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul; montado sobre estrutura tubular de aço carbono laminado a frio, com costura, $\varnothing 20,7$ mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ mm, comprimento 12m. ponteiras e sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem (isento de cargas minerais), injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. acabamento: nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em

Atos do Poder Executivo

câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união, deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos; a fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes; profundidade máxima das texturas 45 micrômetros. Unidade: CJ

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Cjc-04 Azul

Valor Unitário: R\$ 293,00

Item: 09

Descrição: conjunto individual para aluno-indicado para alunos com estaturas de 1,46 m à 1,76 m conjunto individual para aluno com estatura Compreendida entre 1,46 m à 1,76 m, composto de 1 (uma) Mesa e 1 (uma) cadeira. - mesa individual com tampo em mdp Ou mdf, revestido de laminado melamínico, montado sobre Estrutura tubular de aço, contendo porta livros em Plástico injetado; - cadeira individual empilhável com Assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximada da Mesa: largura: 600 mm; profundidade: 450 mm; altura: 710 mm; Espessura de 19,4 mm; características da mesa: - tampo em Mdp ou mdf, com espessura de 18 mm, revestido na face Superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de Espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos Arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de Balanceamento (contraplaca fenólica) de 0,6 mm; - topes Encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de Polinivinila) com primer na face de colagem, acabamento de Superfície texturizado, na cor azul, coladas com adesivo “hot melting”; - estrutura composta de: montantes Verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo De aço-carbono laminado a frio, com costura, seção Oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa Superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado A frio, com costura, curvado em formato de “c”, com Secção circular de \varnothing = 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a Frio, com costura, seção circular de \varnothing = 38 mm (1 1/2), em Chapa 16 (1,5 mm); porta livros em polipropileno puro (isento de cargas minerais) composto preferencialmente De 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo Chegar até 100%, injetado na cor cinza. As características Funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade De cor devem ser preservadas no produto produzido com Matéria prima reciclada; fixação do tampo à estrutura Através de 06 porcas garra rosca métrica m6 (\varnothing = 6,0 mm) e 6 Parafusos rosca métrica m6 (\varnothing = 6,0 mm), comprimento 47 Mm, cabeça panela, fenda phillips; fixação do porta-livros à Travessa longitudinal através de rebites de repuxo, \varnothing 4,0 Mm, comprimento 10 mm; fixação das sapatas (frontal e Posterior) aos pés através de rebites de repuxo, \varnothing 4,8 mm, Comprimento 12 mm; ponteiras e sapatas em polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe; pintura Dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em Estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Dimensões aproximada da cadeira: largura do assento: 400 Mm; profundidade do assento: 390 mm; largura do encosto: 396 mm; altura do encosto: 198 mm; altura do assento ao chão: 430 mm; características da cadeira: cadeira individual Empilhável com assento e encosto em polipropileno Copolímero injetado (isento de cargas minerais), moldados Anatomicamente, pigmentados na cor azul; montado sobre Estrutura tubular de aço carbono laminado a frio, com Costura, \varnothing 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e Encosto à estrutura através de rebites de repuxo, \varnothing 4,8 Mm, comprimento 12mm; ponteiras e sapatas e espaçadores Do assento, em polipropileno copolímero virgem (isento de Cargas minerais), injetadas na cor azul, fixadas à Estrutura através de encaixe e pino

expansor; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em Estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. Acabamento: nas partes metálicas deve ser aplicado Tratamento antiferruginoso que assegure resistência à Corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 Horas; soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, Não devendo apresentar pontos cortantes superfícies Ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem Receber solda em todo o perímetro da união, deverão ser Eliminados respingos e irregularidades de solda, Rebarbas e arredondados os cantos agudos; a fita de Bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de Colagem “hot melting”, devendo receber acabamento Fresado após a colagem, configurando arredondamento Dos bordos; peças injetadas não devem apresentar Rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes; Profundidade máxima das texturas 45 micrômetros;

Unidade: CJ

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Cjc-05 Azul

Valor Unitário: R\$ 300,00

Item: 10

Descrição: Conjunto refeitório composto de 01 mesa e 02 bancos - tamanho infantil REFEITÓRIO composto de 01 mesa e 02 bancos tamanho infantil. dimensões aproximada da mesa: comprimento: 2000 mm; largura: 600 mm; altura: 580 mm; espessura de 19,4 mm; características da mesa: mesa confeccionada de forma empilhável, composta por quatro pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,5 mm (astm 16) de espessura, ligados dois a dois por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se interligam por uma longarina tubular de mesma secção, mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as dimensões do tampo; todos os componentes metálicos são unidos por processo de soldagem mig/mag e tratados contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 micrões na cor cinza; terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com acabamento brilhante e formato semi-circular; tampo conformado por usinagem de forma retangular confeccionado em mdf com 18 mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão de 0,8 mm de espessura e na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão 0,6 mm de espessura; bordos arredondados a 180°, polidos e resinados com poliuretano bi-componente. fixação à estrutura através de seis parafusos tipo aatt específicos para substratos de madeira; tampo na cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Dimensões aproximada do banco: comprimento: 2000 mm; largura: 300 mm; altura: 340 mm; espessura de 19,4 mm; características do banco: assento dos bancos compostos por uma peça plana de compensado multi-laminado com bordos aparentes de 36 mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo da mesa; partes estruturais metálicas recebem tratamento antioxidant e revestimento híbrido (epóxi / poliéster) aplicado em forma de pó por processo eletrostático e sinterizado a 200° em estufa piro catalítica e acabamento de polipropileno em todas as terminações; estruturas metálicas tubulares de seção 20x40 1,2mm, contando com quatro pés e quadro perimetral sob o assento.; assento na cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. estrutura na cor cinza;

Unidade: CJ

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Cjc-Rap-01

Valor Unitário: R\$ 1.860,00

Item: 11

Descrição: Conjunto refeitório composto de 01 mesa e 02 bancos - tamanho juvenil conjunto refeitório composto de 01 mesa e 02 Bancos tamanho juvenil. Dimensões aproximada da mesa: Comprimento: 2000 mm; largura: 700 mm; altura: 750 mm; Espessura de 19,4 mm; características da mesa: mesa Confeccionada de forma empilhável,

Atos do Poder Executivo

composta por quatro Pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com Parede de 1,5 mm (astm 16) de espessura, ligados dois a dois Por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 Mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se Interligam por uma longarina tubular de mesma secção. Mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as Dimensões do tampo; todos os componentes metálicos são Unidos por processo de soldagem mig/mag e tratados Contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e Fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior Pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com Espessura média de 60 microns na cor cinza; terminações Dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, Confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com Acabamento brilhante e formato semi-circular; tampo Conformado por usinagem de forma retangular, Confeccionado em mdf com 18 mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão De 0,8 mm de espessura na cor bege e na face inferior com Laminado melamínico de baixa pressão 0,6 mm de espessura Na cor bege; bordos arredondados a 180°, polidos e Resinados com poliuretano bi-componente. Fixação à Estrutura através de seis parafusos tipo aatt específicos Para substratos de madeira. Dimensões aproximada do Banco: comprimento: 2000 mm; largura: 300 mm; altura: 450 Mm; espessura de 19,4 mm; características do banco: Assento dos bancos compostos por uma peça plana de Compensado multi-laminado com bordos aparentes de 36 Mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo Da mesa; partes estruturais metálicas recebem tratamento Antioxidante e revestimento híbrido (epóxi / poliéster) Aplicado em forma de pó por processo eletrostático e Sinterizado a 200º em estufa piro catalítica e acabamento de Polipropileno em todas as terminações; estruturas Metálicas tubulares de secção 20x40 1,2mm, contando com Quatro pés e quadro perimetral sob o assento; assento na Cor bege claro; estrutura na cor cinza

Unidade: CJ

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Cjc-Rap-02

Valor Unitário: R\$ 1.350,00

Item: 12

Descrição: Estante, estante infantil em formato de cascata. dimensões aproximada da estante: largura: 1250 mm; profundidade: 555 mm; altura: 1275 mm; espessura: 19,6 mm. características da estante: estante infantil em formato de cascata, contendo três prateleiras e dois painéis laterais, confeccionados em mdf de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, com bordos arredondados, polidos e resinados com poliuretano bicomponente; cada prateleira deverá conter três cavidades específicas para encaixe de um baú em formato sextavado; o baú sextavado injetado em polipropileno, contendo aba externa em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 190 mm cada lado, profundidade de 240 mm e volume interno de 25 litros, encaixado na própria prateleira.

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Happy

Valor Unitário: R\$ 2.212,00

Item: 13

Descrição: expositor de livros – infantil, expositor de livros infantil confeccionado em mdp revestido laminado melamínico de baixa pressão. dimensões aproximada do expositor: altura: 1000 mm; largura: 1200 mm; profundidade: 410 mm; características do expositor: expositor de livros confeccionado em madeira prensada de mdp (medium density particleboard) de 18 mm com ambas as faces revestidas em laminado melamínico de baixa pressão com textura tátil com efeito 3d e proteção antibacteriana. acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura; travamento do conjunto com sistema de montagem

minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de 1/4; as fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes; todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Book

Valor Unitário: R\$ 1.200,00

Item: 14

Descrição: expositor de livros – juvenil, expositor de livros juvenil confeccionado em mdp revestido laminado melamínico de baixa pressão. dimensões aproximada do expositor: altura: 1610 mm; largura: 1200 mm; profundidade: 410 mm; características do expositor: expositor de livros confeccionado em madeira prensada de mdp (medium density particleboard) de 18 mm com ambas as faces revestidas em laminado melamínico de baixa pressão com textura tátil com efeito 3d e proteção antibacteriana. acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura; travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de 1/4; as fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/ Book

Valor Unitário: R\$ 1.140,00

Item: 15

Descrição: Mesa redonda 1200mm de diâmetro, mesa redonda com tampo em mdf revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés, destinada ao uso em sala de aula pelos alunos do ensino fundamental. dimensões aproximada da mesa: diâmetro do tampo: 1200mm; altura: 750mm; espessura do tampo: 18,8mm; características: tampo em mdf, com espessura de 18mm, revestido de laminado melamínico brilhante de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza claro, acabamento texturizado; bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). o perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies; estrutura constituída de suporte de sustentação do tampo composta de coluna central dotada de quatro pés, produzida em aço carbono com tratamento antiferrugem, pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável, na cor cinza claro; sapatas reguláveis metálicas, rosca m6, com partes em contato com o piso em plástico injetado; ponteira alta fabricada em pvc.

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/Mred

Valor Unitário: R\$ 908,00



Atos do Poder Executivo

Item: 16

Descrição: mesa sextavada, mesa sextavada com tampo em mdf revestido de laminado melamínico, destinada ao uso em sala de aula pelos alunos do ensino fundamental. Dimensões aproximada da mesa: diâmetro do tampo: 1350mm; altura: 590mm; espessura do tampo: 18,8mm; características: tampo em mdf, com espessura de 18mm, revestido de laminado melamínico brilhante de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza claro, acabamento texturizado; bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180 na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). o perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies; estrutura constituída de seis pés em tubo de aço carbono com tratamento antiferrugem, pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável, na cor cinza claro; sapatas reguláveis metálicas, rosca m6, com partes em contato com o piso em plástico injetado; ponteira alta fabricada em pvc.

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/Mse

Valor Unitário: R\$ 1.126,00

Ata de Registro de Preços n.º 033/23

Empresa: LOJA DA ESCOLA LTDA – EPP.

Item: 03

Descrição: Cadeira Escolar: cadeira individual empilhável com Assento e encosto em polipropileno injetado, Montados sobre estrutura tubular de aço, Destinadas ao uso em sala de aula pelos alunos Do ensino fundamental. Dimensões aproximada da Cadeira: assento: 400 mm (l) x 350 mm (p); encosto: 396 mm (l) x 198 mm (a); altura do chão ao assento: 380 mm; características: assento e encosto: Design anatômico e ergonômico, produzidos e Polipropileno de alta resistência, cor a Escolher, podendo ser: vermelha, amarela, Verde e azul; estrutura: em tubo de aço-carbono Com tratamento anticorrosivo, cortados a Laser, soldagem mig robotizada e pintura sem Respingos na superfície, pintura de pulverização Eletrostática a pó, garantindo superfície lisa, Resistente e impermeável, na cor cinza claro; Tampa para proteção dos rebites no Acabamento do assento e encosto; com 04 (quatro pés); ponteiras e sapatas, injetadas na Cor da cadeira, fixadas à estrutura através de Encaixe e pino expansor.

Unidade: UN

Marca: Sudeste

Valor Unitário: R\$ 109,99

PROCESSO N.º 46.952/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 299/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual material para iluminação pública (braços, luminárias de led, cabos, conectores, reles e placa de identificação), destinados a modernização dos pontos de iluminação pública do Município de Atibaia – Chamada Pública – Procel Reluz N.º 01/2021 – TCT-PRF-005-2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 034/23

Empresa: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 2500 mm, (ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária (descrição detalhada em anexo)

Unidade: UN

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 160,00

Item: 02

Descrição: Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 3000 mm, (ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária (descrição detalhada em anexo)

Unidade: UN

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 160,00

COTA RESERVADA

Item: 05

Descrição: braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 2500 mm, (ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária

Unidade: UN

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 160,00

Item: 06

Descrição: Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 3000 mm, (ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária

Unidade: UN

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 160,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 09

Descrição: Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 3500 mm, (ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária

Unidade: UN

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 231,25

Item: 10

Descrição: Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kv – isolação em pvc 70ºc

Unidade: MT

Marca: Energy

Valor Unitário: R\$ 1,05

Item: 11

Descrição: Conector de derivação perfurante para rede aérea para para cabos, sendo o principal de 10mm² a 185mm² e derivação de 1,5mm² a 10mm

Unidade: UN

Marca: Allied

Valor Unitário: R\$ 8,00

Ata de Registro de Preços n.º 035/23

Empresa: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 03

Descrição: Luminária de led para iluminação pública, de 68 w até 97 w. (descrição detalhada em anexo)

Unidade: UN

Marca: Esb Light/Lpi70 Sv-4-Lx

Valor Unitário: R\$ 332,48



Atos do Poder Executivo

Item: 04

Descrição: Luminária de led para iluminação pública, de 98 w até 137 w. (descrição detalhada em anexo)

Unidade: UN

Marca: Esb Light/Lpi100sv-4-Lx

Valor Unitário: R\$ 393,00

PROCESSO N.º 61.034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de troféus e medalhas para eventos realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 038/23

Empresa: FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI.,

Item: 01

Descrição: A Medalha 7 cm. Medalha com projeto personalizado para cada evento metalizado, ouro, prata ou bronze, específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da prefeitura de estância de atibaia. O material utilizado deverá ser em zamac (zinc, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 65 gramas, a área mínima 7cm e a espessura de 4mm. O anverso recebe o cunho do brasão do município da prefeitura da estância de atibaia secretaria de esporte e lazer em 3d, e o verso é composto de uma cavidade contornada com aplique de adesivo branco com resina de cobertura. Fita especial acetinada com sublimação com face dupla, largura de 3cm e comprimento de 80cm, arte com a logomarca da prefeitura de estância de atibaia e efeitos gradientes especiais.

Unidade: UN

Marca: FITEC/REMA

Valor Unitário: R\$ 10,50

Item: 02

Descrição: Troféu 25 cm Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamac. Base do troféu com 3cm de altura e 8cm de circunferência. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 2,55x8cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base no sentido vertical, duas hastas de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 15cm de altura e 6,6cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas prefeitura da estância de atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastas, devendo ficar afastadas 2cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 1,3cm de altura por 4,3cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da prefeitura de estância de atibaia em 3d alto relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 5,8cm de largura, 5,7cm de altura e 4mm de espessura

Unidade: UN

Marca: FITEC/REMA

Valor Unitário: R\$ 44,00

Item: 03

Descrição: Troféu 40 cm Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamac. Base dividida em dois patamares, primeira com altura de 6,5cm e circunferência 13,1cm, segunda com altura de 1,6cm e circunferência de 7,7cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 5,5x9cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastas de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 23cm de altura e 12,26cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas prefeitura da estância de atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastas, devendo ficar afastadas 2cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 1,6cm de altura por 4,3cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da prefeitura de estância de atibaia em 3d alto relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 7,5cm de largura, 7,4cm de altura e 4mm de espessura..

Unidade: UN

Marca: FITEC/REMA

Valor Unitário: R\$ 62,00

Item: 04

Descrição: Troféu 50 cm Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamac. Base com altura de 10,3cm e circunferência 15,4cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastas de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 28,1cm de altura e 15,5cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas prefeitura da estância de atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastas, devendo ficar afastadas 2cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 2,3cm de altura por 9cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da prefeitura de estância de atibaia em 3d alto relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 9,4cm de largura, 9,3cm de altura e 4mm de espessura.

Unidade: UN

Marca: FITEC/REMA

Valor Unitário: R\$ 72,00

Item: 06

Descrição: Troféu 90 cm Troféus especiais personalizados, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamac. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 9,5x11,5cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação.



Atos do Poder Executivo

Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastas de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas prefeitura da estância de atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastas, devendo ficar afastadas 2cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 3cm de altura por 10cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da prefeitura de estância de atibaia em 3d alto relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido.

Unidade: UN

Marca: FITEC/REMA

Valor Unitário: R\$ 190,00

Ata de Registro de Preços n.º 039/23

Empresa: RICO ESPORTES LTDA.

Item: 05

Descrição: Troféu 60 cm. Troféus especiais personalizados, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastas de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas prefeitura da estância de atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastas, devendo ficar afastadas 2cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 2,3cm de altura por 9cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da prefeitura de estância de atibaia em 3d alto relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido.

Unidade: UN

Marca: ACRIMADE/ 60CM

Valor Unitário: R\$ 279,90

PROCESSO N.º 59.106/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lixeiras e dispensers para papel e álcool gel, destinados ao uso das diversas secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/02/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 041/23

Empresa: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

Item: 01

Descrição: Cesto de lixo para escritório tipo madeira.

Unidade: UN

Marca: Souza

Valor Unitário: R\$ 13,50

Item: 06

Descrição: Lixeira plástica com pedal - 15 litros cesto plástico com pedal, todo em plástico resistente. quadrado e na cor: branca. material: plástico polipropileno. medidas: altura: 390 mm. largura: 320 mm. profundidade: 280 mm.

Unidade: UN

Marca: Jaguar

Valor Unitário: R\$ 28,20

Ata de Registro de Preços n.º 042/23

Empresa: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI.

Item: 02

Descrição: Cesto plástico de lixo para banheiro com tampa basculante, capacidade mínima: 14litros. cor: preta.

Unidade: UN

Marca: Lar Plasticos

Valor Unitário: R\$ 23,54

Ata de Registro de Preços n.º 043/23

Empresa: OXI QUIMICA LTDA.

Item: 03

Descrição: Dispenser para álcool em gel para fixação na parede. em plástico abs, com capacidade de 800 ml na cor branca/cinza. formato retangular com medidas aproximadas de 28,5 x 12,5 x 11 cm. acionamento por válvula de pressão - acompanhado dos acessórios para fixação na parede com visor para verificação do nível do produto.

Unidade: UN

Marca: Nobre

Valor Unitário: R\$ 20,00

Item: 04

Descrição: Dispenser para papel higiênico em material abs na cor cinza/branca com capacidade para rolo de 300 metros.

Unidade: UN

Marca: Nobre

Valor Unitário: R\$ 19,75

Item: 05

Descrição: Dispenser para papel toalha interfolhas em material abs. dimensões: 320 mm altura x 250 mm largura x 130 mm profundidade; na cor branco; abertura e fechamento de pressão; para utilização de papel toalha de 02 dobradas/03 dobradas de 23 cm x 23 cm.

Unidade: UN

Marca: Nobre

Valor Unitário: R\$ 22,00

Ata de Registro de Preços n.º 044/23

Empresa: PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI.

Item: 07

Descrição: Lixeira plástica com pedal - 30 litros cesto plástico com pedal, todo em plástico resistente. quadrado e na cor: branca. material: plástico polipropileno. medidas: altura: 465 mm. largura: 405 mm. profundidade: 340 mm.

Unidade: UN

Marca: Injeplastec

Valor Unitário: R\$ 49,50

PROCESSO N.º 56.827/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais



Atos do Poder Executivo

de copa e cozinha destinados ao consumo nos diversos locais da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 045/23

Empresa: OXI QUIMICA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: copo descartável para água 180ml copo não transparente. Capacidade total: 180 ml. Pacote contendo: 100 unidades (caixa com 2.500 unidades) produzido em polipropileno (pp). Material atóxico e com validade indeterminada. Em conformidade com a norma abnt nbr 14.865

Unidade: Pacote

Marca: copobras

Valor Unitário: R\$ 4,55

COTA RESERVADA

Item: 03

Descrição: copo descartável para água 180ml copo não transparente. Capacidade total: 180 ml. Pacote contendo: 100 unidades (caixa com 2.500 unidades) produzido em polipropileno (pp). Material atóxico e com validade indeterminada. Em conformidade com a norma abnt nbr 14.865

Unidade: Pacote

Marca: copobras

Valor Unitário: R\$ 4,55

LOTE EXCLUSIVOS

Item: 10

Descrição: pano de copa tecido: 100% algodão. medidas mínimas: 40 cm x 63 cm. as informações das medidas e do tipo de tecido devem constar na etiqueta do produto o qual deve possuir tecido resistente, desenho e com acabamento em todas as bordas

Unidade: Pacote

Marca: TC FIO

Valor Unitário: R\$ 2,00

Ata de Registro de Preços n.º 046/23

Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 02

Descrição: copo descartável para café 50ml Copo não transparente. Capacidade total: 50

MI. Pacote contendo: 100 unidades (caixa com 5.000 unidades) produzido em polipropileno (pp). Material atóxico e com validade indeterminada. Em conformidade com a norma Abnt nbr 14.865

Unidade: Pacote

Marca: Altacopo

Valor Unitário: R\$ 2,20

Ata de Registro de Preços n.º 047/23

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO-ME .

COTA RESERVADA

Item: 04

Descrição: copo descartável para café 50ml Copo não transparente. Capacidade total: 50

MI. Pacote contendo: 100 unidades (caixa com 5.000 unidades)

produzido em polipropileno (pp). Material atóxico e com validade indeterminada. Em conformidade com a norma Abnt nbr 14.865

Unidade: Pacote

Marca: Altacopo

Valor Unitário: R\$ 2,32

Ata de Registro de Preços n.º 048/23

Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 05

Descrição: coador de pano coador de pano grande para café: 100% algodão, na cor branca, com aro para sustentação e cabo plástico. dimensões mínimas: 15 cm de diâmetro e 25 cm de profundidade.

Unidade: UN

Marca: Zaleana

Valor Unitário: R\$ 4,20

Ata de Registro de Preços n.º 049/23

Empresa: S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 06

Descrição: dispenser para copo de água dispenser Tubular acrílico, vertical, material Resistente e com capacidade para 100 Copos de 180 ml

Unidade: UN

Marca: trilha

Valor Unitário: R\$ 18,75

Item: 07

Descrição: dispenser para copo de café dispenser tubular acrílico, vertical, material resistente com capacidade para 100 copo de 50 ml

Unidade: UN

Marca: trilha

Valor Unitário: R\$ 15,33

Ata de Registro de Preços n.º 050/23

Empresa: CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA

Item: 08

Descrição: Filtro De Papel N.103 100% Fibras Celulósicas. Caixa Contendo 30 Unidades

Unidade: CX

Marca: Suprema 103

Valor Unitário: R\$ 3,31

Ata de Registro de Preços n.º 051/23

Empresa: COMERCIAL MANGILI SILVA LTDA

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 09

Descrição: fósforo pacote contendo 10 caixas – 400 palitos. Composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.

Unidade: PT

Marca: Paraná

Valor Unitário: R\$ 2,94

PROCESSO N.º 57.886/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 364/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial com indicação de marca, lista 06/2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze)



Atos do Poder Executivo

meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 052/23

Empresa: H H CAVALARO EIRELI.

Item: 01

Descrição: Brimonidina tartarato 0,1% solução oftálmica frasco com 5ml *** judicial marca alphagan z®

Unidade: FR

Marca: Allergan

Valor Unitário: R\$ 59,12

Item: 04

Descrição: Dapagliflozina 5mg + metformina, cloridrato 1000mg comprimido revestido de liberação prolongada *** judicial marca xigduo xr® *

Unidade: CO

Marca: AstraZeneca

Valor Unitário: R\$ 4,18

Ata de Registro de Preços n.º 053/23

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 02

Descrição: Carbamazepina 400mg comprimido ***judicial marca tegretol®*

Unidade: CO

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 2,61

Ata de Registro de Preços n.º 054/23

Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 06

Descrição: Ginkgo Biloba (Extrato Seco Egb 761) 80mg Comprimido Revestido *** Judicial Marca Tanakan®

Unidade: CO

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 3,00

Item: 06

Descrição: Vildagliptina 50mg + metformina, cloridrato 1000mg comprimido revestido *** judicial marca galvus met®

Unidade: CO

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 2,34

Ata de Registro de Preços n.º 055/23

Empresa: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Item: 08

Descrição: Insulina detemir 100ui/ml solução injetável 3ml sistema de aplicação preenchido *** judicial marca levemir® flexpen®

Unidade: UN

Marca: Novo Nordisk

Valor Unitário: R\$ 71,14

PROCESSO N.º 60.631/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 382/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação Judicial sem indicação de marca, lista 13_2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 056/23

Empresa: H.H. CAVALARO LTDA.

Item: 03

Descrição: Clopidogrel 75mg Comprimido *** Judicial ***

Unidade: CO

Marca: Sandoz genérico

Valor Unitário: R\$ 0,91

Item: 06

Descrição: Montelucaste Sodico 5mg Comprimido *** Judicial ***

Unidade: CO

Marca: Eurofarma Genérico

Valor Unitário: R\$ 1,34

Ata de Registro de Preços n.º 057/23

Empresa: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 01

Descrição: Aripiprazol 15mg Comprimido *** Judicial ***

Unidade: CO

Marca: Aché

Valor Unitário: R\$ 6,85

Item: 04

Descrição: Formoterol, fumarato 12mcg/dose + budesonida 400mcg/dose cápsula pó inalante *** judicial ***

Unidade: CAP

Marca: Aché

Valor Unitário: R\$ 1,38

PROCESSO N.º 56.111/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 370/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 058/23

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Item: 04

Descrição: Ciclopentolato, Cloridrato 1% solução oftálmica estéril frasco 5 ml.

Unidade: FR

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 9,47

Ata de Registro de Preços n.º 059/23

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Item: 07

Descrição: Espiramicina 500 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Sanofi

Valor Unitário: R\$ 4,20

Ata de Registro de Preços n.º 061/23

Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



Atos do Poder Executivo

Item: 13

Descrição: Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg Cápsula De Liberação Controlada.

Unidade: CAP

Marca: Roche

Valor Unitário: R\$ 1,703

Ata de Registro de Preços n.º 062/23

Empresa: ILG COMERCIAL LTDA.

Item: 16

Descrição: Metoprolol, Tartarato 100 mg Comprimido.

Unidade: CO

Marca: Ache

Valor Unitário: R\$ 0,29

Item: 18

Descrição: Periciazina 4% Solução Oral Frasco Com 20ml.

Unidade: FR

Marca: Sanof

Valor Unitário: R\$ 22,999

Ata de Registro de Preços n.º 063/23

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Item: 17

Descrição: Óleo mineral solução oral frasco com 100 ml.

Unidade: FR

Marca: Imec

Valor Unitário: R\$ 3,489

PROCESSO N.º 55.391/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de caixas organizadoras, destinadas ao uso das unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 064/23

Empresa: HELTON AMBROSIO BRAULINO 32437567828.

Item: 02

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 35 litros; medidas aproximadas: 38 x 25 x 54 cm; - caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; - resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente

Unidade: UN

Marca: Plasvale

Valor Unitário: R\$ 45,60

Item: 07

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 57 litros. Medidas aproximadas: 57 x 39 x 36 cm; caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistentes e durável; com alças para facilitar Carregamento; tampas com travas; cor: transparente

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 62,70

Ata de Registro de Preços n.º 065/23

Empresa: COMERCIAL ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Item: 04

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 47 litros; medidas aproximadas: 40 x 60 x 60 cm; - caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; - resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 63,71

Item: 05

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 60 litros; medidas aproximadas: 47 x 65 x 31 cm; - caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; - resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 65,00

Item: 06

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 15 litros. Medidas aproximadas: 21 x 42 x 28 cm; caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistentes e durável; com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; cor: transparente

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 25,00

Item: 08

Descrição: Caixa organizadora decoradas – aproximadamente 28 litros; medidas aproximadas: 42 x 32 x 26 cm; - caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; - tampas com travas; - cor: estampas infantil unissex

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 44,99

Item: 09

Descrição: Caixa organizadora decoradas – aproximadamente 17 litros. Edidas aproximadas: 42 x 32 x 16 cm; caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistentes e durável; com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; cor: estampas infantil unissex

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 35,00

Ata de Registro de Preços n.º 066/23

Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA .

Item: 09

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 42 litros; medidas aproximadas: 65 x 44 x 24 cm; - caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; - resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente;

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 61,60

Ata de Registro de Preços n.º 067/23

Empresa: COMERCIAL MANGILI SILVA LTDA

Item: 09

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 20 litros; medidas aproximadas: 32 x 18 x 46 cm; - caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; - resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente

Unidade: UN

Marca: Rischiotto



Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 23,00

PROCESSO N.º 42.451/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados ao consumo nas diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2024).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 068/23

Empresa: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI.

Item: 02

Descrição: Detergente líquido neutro frasco com 500ml embalados em frascos plástico de 500 ml composição: água, coadjuvante, conservantes, corante, espessante, fragrância, glicerina, sequestrante e tensioativos aniónicos. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Comente a informação: testado dermatologicamente no rótulo constando na embalagem: lote, data de fabricação, data de validade e autorização de funcionamento no ms e anvisa. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente ao empilhamento por ocasião do acondicionamento do item em estoque

Unidade: Limpol

Valor Unitário: R\$ 2,51

Ata de Registro de Preços n.º 069/23

Empresa: DELUNEM ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item: 03

Descrição: Sabão em pedra entregar em pacotes com 05 unidades de no mínimo 180 gramas por pedra. composição química: água, coadjuvante, glicerina, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácidos graxos láuricos, sabão de ácidos graxos oleicos e sequestrante. a informação testado dermatologicamente deve constar no rótulo. embalados em caixas de papelão reforçada e resistente ao transporte e armazenamento. constando na embalagem: data de fabricação, data de validade, nº do lote e autorização de funcionamento no ms e anvisa. Unidade: Ype

Valor Unitário: R\$ 2,62

PROCESSO N.º 56.253/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de reagentes destinados a realização de exames laboratoriais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 070/23

Empresa: SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL.

Lote 01

Item: 01

Descrição: Albumina Bovina Frasco 10ml.

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 32,00

Item: 02

Descrição: Controle De Rh Frasco 10 ml.

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 21,00

Item: 03

Descrição: Soro Anti - A Frasco 10ml.

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 22,00

Item: 04

Descrição: Soro Anti - AB Frasco 10ml.

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 19,50

Item: 05

Descrição: Soro Anti - B Frasco 10ml.

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 21,50

Item: 06

Descrição: Soro Anti - D 85% Frasco 10ml.

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 38,00

Lote 02

Item: 01

Descrição: Solução para teste de tolerância à glicose 75 g.

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 5,95

PROCESSO N.º 00.994/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cobertores e lençóis destinados ao uso dos alunos das creches da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 071/23

Empresa: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Cobertor Infantil - Cobertor Para Berço Em Microfibra Super Macio E Suave Ao Toque; Cor E Estampa Unissex; Hipotergênico; Medidas Aproximadas: 90cm X 1,10cm; Composição: 100% Poliéster; O Produto Deverá Ser De Boa Qualidade Com Perfeito Acabamento; Com Etiqueta Do Fabricante Fixada No Cobertor, Contendo Informações Sobre A Lavagem E Composição. Os Cobertores Deverão Vir Acondicionados Em Embalagens Individuais. Unidade: UN

Marca: Fraldão Baby

Valor Unitário: R\$ 13,70

Item: 02

Descrição: Jogo De Lençol E Fronha Para Berço - Malha Penteada Contendo: 01 Lençol Com Elástico, Medidas Aproximadas: 1,00 M X 1,60 M; 01 Fronha Com Estampa Unissex, Medidas Aproximadas: 28cm X 36cm; Tecido 100% Algodão; Cor Unissex, Fronha Travesseiro Estampada Com Tema Infantil Unissex; O Produto Deverá Ser De Boa Qualidade Com Perfeito Acabamento; Os Jogos Deverão Vir Acondicionados Em Embalagens Individuais. Com Etiqueta Do Fabricante Fixada No Lençol, Contendo Informações Sobre A Lavagem E Composição.

Unidade: UN

Marca: Fraldão Baby

Valor Unitário: R\$ 13,00

COTA RESERVADA



Atos do Poder Executivo

Item: 01

Descrição: Cobertor Infantil - Cobertor Para Berço Em Microfibra Super Macio E Suave Ao Toque; Cor E Estampa Unissex; Hipoalergênico; Medidas Aproximadas: 90cm X 1,10cm; Composição: 100% Poliéster; O Produto Deverá Ser De Boa Qualidade Com Perfeito Acabamento; Com Etiqueta Do Fabricante Fixada No Cobertor, Contendo Informações Sobre A Lavagem E Composição. Os Cobertores Deverão Vir Acondicionados Em Embalagens Individuais. Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R\$ 13,70

Item: 02

Descrição: Jogo De Lençol E Fronha Para Berço - Malha Penteada Contendo: 01 Lençol Com Elástico, Medidas Aproximadas: 1,00 M X 1,60 M; 01 Fronha Com Estampa Unissex, Medidas Aproximadas: 28cm X 36cm; Tecido 100% Algodão; Cor Unissex, Fronha Travesseiro Estampada Com Tema Infantil Unissex; O Produto Deverá Ser De Boa Qualidade Com Perfeito Acabamento; Os Jogos Deverão Vir Acondicionados Em Embalagens Individuais. Com Etiqueta Do Fabricante Fixada No Lençol, Contendo Informações Sobre A Lavagem E Composição.
Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R\$ 13,00

PROCESSO N.º 57.931/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos veterinários para uso nos animais do abrigo municipal - Departamento de Defesa Animal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 072/23

Empresa: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA.

Item: 06

Descrição: Fipronil 1% frasco com 1000ml para uso Pour On.
Unidade: FR
Marca: Actyl 1 Litro / Bimeda
Valor Unitário: R\$ 94,00

Item: 07

Descrição: Flunixin meglumina 8,3g (equivalente a 5g de flunixinina base), veículo qsp 100l frasco 50ml injetável.
Unidade: FR
Marca: Flumax 50ml / J.A.
Valor Unitário: R\$ 38,00

Item: 08

Descrição: Ivermectina 12 mg, caixa com 4 comprimidos, uso oral.
Unidade: CX
Marca: Mectimax 12mg C/4 / Agener
Valor Unitário: R\$ 20,00

Ata de Registro de Preços n.º 073/23

Empresa: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 01

Descrição: Adrenalina 1 mg/ml, ampola de 1ml, injetável.
Unidade: AMP
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R\$ 2,520

Item: 03

Descrição: Cloridrato de Cetamina 10% frasco com 50ml injetável.
Unidade: FR
Marca: Equiplex
Valor Unitário: R\$ 0,720

Item: 04

Descrição: Cloridrato de Petidina 50 mg/ml, ampola de 2ml injetável.
Unidade: AMP
Marca: Syntec
Valor Unitário: R\$ 100,00

Item: 05

Descrição: Cloreto de Potássio 19,1%, solução injetável, flaconete com 10 ml.
Unidade: FLC
Marca: Uniao Quimica
Valor Unitário: R\$ 3,310

Item: 09

Descrição: Metoclopramida 10 mg/2ml injetável ampola com 2 ml.
Unidade: AMP
Marca: Halexistar
Valor Unitário: R\$ 1,890

Item: 10

Descrição: Tramadol Cloridrato ampola de 2 ml com 100 mg.
Unidade: AMP
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R\$ 15,00

PROCESSO N.º 59.756/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de acondicionamento, embalagem (sacos plásticos para coletas de amostra e de alimentos) e luvas descartáveis, para uso nas escolas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 074/23

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO.

Item: 01

Descrição: Luva Descartável Transparente, Descrição Completa: Luvas Plásticas Descartáveis Para Manipulação De Alimentos. Embalagem Primária: Pacote Com 100 Un, Embalagem Secundária: Caixa De Papelão, Devendo Constar Rotulagem Completa.
Unidade: UN
Marca: Inoven
Valor Unitário: R\$ 0,02

Item: 03

Descrição: Saco Plástico Para Alimento Descrição Do Produto: Saco Plástico Para Alimentos, Em Pebd - Polietileno De Baixa Densidade, 100 % Virgem. Medidas: 30 X 40 Cm E 50 X 80 Cm; Espessura Mínima De: 0,6 Mm. Embalagem: Sacos Plásticos Reforçados, Contendo Rotulagem Completa.
Unidade: KG
Marca: ZPP
Valor Unitário: R\$ 19,40

PROCESSO N.º 61.152/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de queijos em



Atos do Poder Executivo

geral, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/02/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 075/23

Empresa: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Queijo prato fatiado: descrição do produto: queijo tipo prato fatiado, coloração amarela, sabor suave, de massa prensada e macio. ingredientes básicos: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, cloreto de cálcio, coagulante e corante natural. valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct. mín.: 110 g, prot. mín.: 6 g. gordura total máx.: 11 g e sódio máx.: 120 mg, validade: mínima de 02 meses. embalagem primária: a vácuo, tipo Cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1 kg, com 20 a 25 g por fatia. O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. Rotulagem: deverá seguir a lei vigente.

Unidade: KG

Marca: CG Foods

Valor Unitário: R\$ 69,18

Item: 02

Descrição: Queijo tipo mussarela fatiado: características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semigordo; de consistência semi-dura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. de textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. deve apresentar coloração branca à leveamente amarelada uniforme. o sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. deverá ser fatiada com 17 a 20 g por fatia. o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 – anvisa. o produto deverá ser de primeira qualidade. composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal. valores nutricionais mínimos por 100g de produto: gordura total: 24 g proteína: 26 g validade: mínima de 02 meses. embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. rotulagem: deverá seguir a lei vigente.

Unidade: KG

Marca: CG Foods

Valor Unitário: R\$ 58,79

COTA RESERVADA

Item: 03

Descrição: Queijo prato fatiado: descrição do produto: queijo tipo prato fatiado, coloração amarela, sabor suave, de massa prensada e macio. ingredientes básicos: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, cloreto de cálcio, coagulante e corante natural. valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct. mín.: 110 g, prot. mín.: 6 g. gordura total máx.: 11 g e sódio máx.: 120 mg, validade: mínima de 02 meses. embalagem primária: a vácuo, tipo Cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1 kg, com 20 a

25 g por fatia. O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. Rotulagem: deverá seguir a lei vigente.

Unidade: KG

Marca: CG Foods

Valor Unitário: R\$ 69,18

Item: 04

Descrição: Queijo tipo mussarela fatiado: características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semigordo; de consistência semi-dura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. de textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. deve apresentar coloração branca à leveamente amarelada uniforme. o sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. deverá ser fatiada com 17 a 20 g por fatia. o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 – anvisa. o produto deverá ser de primeira qualidade. composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal. valores nutricionais mínimos por 100g de produto: gordura total: 24 g proteína: 26 g validade: mínima de 02 meses. embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. rotulagem: deverá seguir a lei vigente.

Unidade: KG

Marca: CG Foods

Valor Unitário: R\$ 58,79

PROCESSO N.º 1.005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de toalhas de banho infantil, destinadas ao uso nas creches municipais e comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 076/26

Empresa: BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Toalha de banho felpuda: toalha de banho infantil, felpa super macia e pré lavada; alta maciez e absorção; cor unissex; composição: 93%algodão, 7% poliéster; medidas aproximadas: 75cm x 100cm; o produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; com etiqueta do fabricante fixada na toalha, contendo informações sobre a lavagem e composição; as toalhas deverão vir acondicionadas em embalagens individuais.

Unidade: UN

Marca: Minasrey

Valor Unitário: R\$ 14,50

COTA RESERVADA

Item: 02

Descrição: Toalha de banho felpuda: toalha de banho infantil, felpa



Atos do Poder Executivo

super macia e pré lavada; alta maciez e absorção; cor unissex; composição: 93%algodão, 7% poliéster; medidas aproximadas: 75cm x 100cm; o produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; com etiqueta do fabricante fixada na toalha, contendo informações sobre a lavagem e composição; as toalhas deverão vir acondicionadas em embalagens individuais.

Unidade: UN

Marca: Minasrey

Valor Unitário: R\$ 14,50

PROCESSO N.º 47.630/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 320/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 077/23

Empresa: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Biscoito maria aveia e mel sem lactose: ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, amido de milho, aveia em flocos, mel, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos. Deverá ser sem lactose, sem ovo e sem proteína do leite. Embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 300 a 400 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 8 kg. Validade: mínima de 10 meses.

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 22,86

Item: 05

Descrição: biscoito maria integral sabor chocolate: características básicas do produto: biscoito doce em formato redondo, textura lisa, crocante, coloração e sabor de chocolate. ingredientes básicos: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e aromatizante. valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct.: 110 kcal, prot.:2,5 g, fibra alimentar: 1,0 g. o teor de sódio deverá ter no máx de 120 mg e gorduras totais máx de 3g. embalagem primária: de refil em bopp de 100 a 250 g, reembalados em sacos de 400 a 500 g de produto. embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, contendo 12 a 20 pacotes. validade mínima de 8 meses rotulagem: deverá ser de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 23,06

Item: 15

Descrição: Macarrão integral com grãos: descrição do produto: macarrão 8 grãos integral do tipo parafuso / pena ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinha de linhaça, cevada, girassol, gergelim e clara de ovo. Valores mínimos por 80 g do produto: proteína: 11 gr, fibra alimentar: 6 g, ch: 50 g. Embalagem primária: pacotes plástico de 500 gr embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Sabor Integral

Valor Unitário: R\$ 16,30

COTA RESERVADA

Item: 21

Descrição: Biscoito maria aveia e mel sem lactose: ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, amido de milho, aveia em flocos, mel, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos. deverá ser sem lactose, sem ovo e sem proteína do leite. embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 300 a 400 g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 8 kg. validade: mínima de 10 meses.

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 22,86

Item: 25

Descrição: Biscoito maria integral sabor chocolate: características básicas do produto: biscoito doce em formato redondo, textura lisa, crocante, coloração e sabor de chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e aromatizante. Valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct.: 110 kcal, prot.:2,5 g, fibra alimentar: 1,0 g. O teor de sódio deverá ter no máx de 120 mg e gorduras totais máx de 3g. Embalagem primária: de refil em bopp de 100 a 250 g, reembalados em sacos de 400 a 500 g de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, contendo 12 a 20 pacotes. Validade mínima de 8 meses rotulagem: deverá ser de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 23,06

Item: 35

Descrição: Macarrão integral com grãos: descrição do produto: macarrão 8 grãos integral do tipo parafuso / pena ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinha de linhaça, cevada, girassol, gergelim e clara de ovo. valores mínimos por 80 g do produto: proteína: 11 gr, fibra alimentar: 6 g, ch: 50 g. embalagem primária: pacotes plástico de 500 gr embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Sabor Integral

Valor Unitário: R\$ 16,30

Ata de Registro de Preços n.º 078/23

Empresa: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 02

Descrição: Alho triturado in natura sem sal: ingredientes básicos: alho in natura triturado, sem adição de sal e amido. Embalagem primária: pote plástico de 900g a 01(um)quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de: 0 3 meses.

Unidade: KG

Marca: deloen

Valor Unitário: R\$ 10,25

Item: 08

Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo sem lactose: ingredientes básicos: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura



Atos do Poder Executivo

vegetal de palma, açúcar, líquido invertido, amido de milho, açúcar, sal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e amônio. deverá ser isento de lactose e proteína do leite. valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct: 130 kcal, c.h.: 20 g, gorduras totais máx de 4 g embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 90 a 120 g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 6 kg. validade: mínima de 10 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Liane

Valor Unitário: R\$ 19,10

Item: 09

Descrição: Bolo individual sem recheio diversos sabores(baunilha, abacaxi, laranja, fubá,chocolate): descrição do produto: bolo individual sem recheio diversos sabores (baunilha, abacaxi, laranja, fubá, chocolate) ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, ovo, (cacau em pó sabor chocolate), sal, fermento químico, aromatizante, gordura vegetal, embalagem primária: saco de polietileno, lacrado, com capacidade 40 a 50g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 60 unidades. valores nutricionais mínimo por porção de 45g: ch: 30g, prot.: 3,0g, gordura total: 6,0g validade: mínimo de 15 dias rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: KIM

Valor Unitário: R\$ 1,10

Item: 35

Descrição: Macarrão integral com grãos: descrição do produto: macarrão 8 grãos integral do tipo parafuso / pena ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinha de linhaça, cevada, girassol, gergelim e clara de ovo. valores mínimos por 80 g do produto: proteína: 11 gr, fibra alimentar: 6 g, ch: 50 g. embalagem primária: pacotes plástico de 500 gr embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Sabor Integral

Valor Unitário: R\$ 16,30

COTA RESERVADA

Item: 22

Descrição: Alho triturado in natura sem sal: ingredientes básicos: alho in natura triturado, sem adição de sal e amido. Embalagem primária: pote plástico de 900g a 01(um)quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de: 0 3 meses.

Unidade: KG

Marca: deleon

Valor Unitário: R\$ 10,25

Item: 29

Descrição: Bolo individual sem recheio diversos sabores(baunilha, abacaxi, laranja, fubá,chocolate): descrição do produto: bolo individual sem recheio diversos sabores (baunilha, abacaxi, laranja, fubá, chocolate) ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, ovo, (cacau em pó sabor chocolate), sal, fermento químico, aromatizante, gordura vegetal, embalagem primária: saco de polietileno, lacrado, com capacidade 40 a 50g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 60 unidades. valores nutricionais mínimo por porção de 45g: ch: 30g, prot.: 3,0g, gordura total: 6,0g validade: mínimo de 15 dias rotulagem: deverá seguir a legislação

vigente .

Unidade: UN

Marca: kim

Valor Unitário: R\$ 1,10

Item: 31

Descrição: Cereal matinal sem açúcar: descrição do produto: flocos de milho sem açúcar ingredientes básicos: milho, sal, vitaminas e minerais (enriquecido com vitaminas e minerais). Valores nutricionais mínimos por 30 grs de produto: vct: 100 kcal, prot.: 2 g, ch: 23 g, sódio máx de 60 mg embalagem primária: pacotes de polietileno com 200 grs a 2,0 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg validade mínima de 6 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Unidade: UN

Marca: gold flakes

Valor Unitário: R\$ 14,10

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 41

Descrição: Farinha de trigo tipo 1: descrição do produto: farinha do tipo 1, elaborada com grãos de trigo (triticum aestivum l.) ou outras espécies de trigo do gênero triticum, ou combinações por meio de Trituração ou moagem e outras tecnologias ou processos. a farinha deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico e não deve apresentar fermento. ter granulometria de 95% do produto, devendo passar pela peneira com abertura de malha de 250 µm, conforme instrução normativa nº 8, 2005. valores nutricionais: deve apresentar umidade de no máximo 15%, teor de cinzas de no máximo 0,8%, teor de proteína de no mínimo 7,5%. embalagem primária: sacos de polietileno transparente atóxico ou embalagem de papel contendo 1 kg. embalagem secundária: fardos de plástico ou papel com no máximo 10 kg. validade mínima: 03 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve atender a legislação vigente

Unidade: KG

Marca: Fidalga

Valor Unitário: R\$ 4,30

Item: 42

Descrição: Fermento químico em pó: descrição do produto: formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Deve ser composto por bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e/ou pirofosfato de sódio e/ou fosfato monocálcico e/ou outras substâncias permitidas pela resolução cnnpa nº 38, 1977. Embalagem primária: embalagem de 250 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, quantidade de mercado. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Trisanti

Valor Unitário: R\$ 5,55

Item: 44

Descrição: Lentilha: descrição do produto: grãos provenientes da espécie lens esculenta, moench. deve ser da classe misturada e do tipo 1, sendo tolerado máximo de 14% de umidade, 0,5% de matéria estranha e impurezas e 0,5% de grãos carunchados, conforme estabelecido pela portaria nº 65 de 1993 do mapa. os grãos devem ser limpos, isento de sujidades e parasitas. embalagem primária: sacos de polietileno atóxicos, transparentes, contendo 500 gramas. embalagem secundária: fardos de plástico ou papel lacrados e resistentes. validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. rotulagem: deve atender a legislação vigente

Unidade: KG

Marca: Urbano



Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 18,80

Item: 44

Descrição: lentilha: descrição do produto: grãos provenientes da espécie lens esculenta, moench. deve ser da classe misturada e do tipo 1, sendo tolerado máximo de 14% de umidade, 0,5% de matéria estranha e impurezas e 0,5% de grãos carunchados, conforme estabelecido pela portaria nº 65 de 1993 do mapa. os grãos devem ser limpos, isento de sujidades e parasitas. embalagem primária: sacos de polietileno atóxicos, transparentes, contendo 500 gramas. embalagem secundária: fardos de plástico ou papel lacrados e resistentes. validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. rotulagem: deve atender a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Urbano

Valor Unitário: R\$ 18,80

Item: 45

Descrição: lentilha: dmacarrão conchinha com ovos: ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma), isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2. Valores porção de 80 gr de produto: proteína mínimo de: 8,5g; lipídio máximo de: 0,8g; c.h mínimo de: 59 g; vct:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: da roz

Valor Unitário: R\$ 6,80

Item: 46

Descrição: macarrão letrinha ou alfabeto: ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma), isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente comprovado em laudo. valores porção de 80 gr de produto: proteína mínimo de: 8,5g; lipídio máximo de: 0,8g; c.h mínimo de: 59 g; vct: 279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g embalagem: pacotes plástico de 500 gr.

Unidade: UN

Marca: da roz

Valor Unitário: R\$ 6,80

Ata de Registro de Preços n.º 079/23

Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 03

Descrição: Azeite extra virgem: descrição do produto: azeite é um produto alimentar extraído da azeitona, o fruto da oliveira. Obtido a partir da prensagem das azeitonas maduras, que é tratado exclusivamente pro processo físicos: lavagem, moagem, prensa fina e centrifugação, não são adicionados produtos químicos para agilizar a extração, não fermentado e de baixa acidez.. Deverá ter acidez menor ou igual a 0,80%. Ingredientes: 100 % de oliva, sem adição de outros óleos embalagem primária: vidro contendo 500ml. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo até doze unidades. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Tradição Nacional

Valor Unitário: R\$ 19,84

Item: 06

Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru: ingredientes básicos: farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, maltodextrina, sal, amido, xarope de glicose, extrato de malte, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. Valores nutricionais por 23 gr do produto: vct mín: 100 kcal, prot. Mín:- 2,0 g, ch mín: 13 g. Gordura total máx.: 7 g validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação embalagem primária: filme composto de polipropileno metalizado, contendo 23 g de produto. Embalagem secundária: filme laminado composto de polipropileno mate e metalizado coex, contendo no máx. 15 pacotes de 23 g, perfazendo um total de 180 a 200 gr. Embalagem terciária: caixa de papelão reforçado, contendo no máx. 12 pacotes de 150 g. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Pit Stop NacionaL

Valor Unitário: R\$ 49,36

COTA RESERVADA

Item: 23

Descrição: Azeite extra virgem: descrição do produto: azeite é um produto alimentar extraído da azeitona, o fruto da oliveira. Obtido a partir da prensagem das azeitonas maduras, que é tratado exclusivamente pro processo físicos: lavagem, moagem, prensa fina e centrifugação, não são adicionados produtos químicos para agilizar a extração, não fermentado e de baixa acidez.. Deverá ter acidez menor ou igual a 0,80%. Ingredientes: 100 % de oliva, sem adição de outros óleos embalagem primária: vidro contendo 500ml. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo até doze unidades. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente

Unidade: UN

Marca: Tradição Nacional

Valor Unitário: R\$ 19,84

Item: 26

Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru: ingredientes básicos: farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, maltodextrina, sal, amido, xarope de glicose, extrato de malte, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. valores nutricionais por 23 gr do produto: vct mín: 100 kcal, prot. mín:- 2,0 g, ch mín: 13 g. gordura total máx.: 7 g validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação embalagem primária: filme composto de polipropileno metalizado, contendo 23 g de produto. embalagem secundária: filme laminado composto de polipropileno mate e metalizado coex, contendo no máx. 15 pacotes de 23 g, perfazendo um total de 180 a 200 gr. embalagem terciária: caixa de papelão reforçado, contendo no máx. 12 pacotes de 150 g. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Pit Stop NacionaL

Valor Unitário: R\$ 49,36

Ata de Registro de Preços n.º 080/23

Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Item: 04

Descrição: Barra de frutas com cobertura de chocolate: ingredientes básicos: banana-passa, cobertura sabor chocolate ao leite sem adição de açúcares (gordura vegetal, cacau natural, leite integral, soro de leite, edulcorante natural maltitol, emulsificantes) e gordura de palma valores nutricionais por 24 g de produto: vct.: 80 kcal , ch.: 18 g, prot.: 1,0g, gordura totais máx: 2g embalagem primária: filme de bopp metalizado contendo 24 gr cada embalagem secundária: caixa de papelão reforçada com capacidade de até 360 unidades. Validade:



Atos do Poder Executivo

mínima de 04 meses .

Unidade: UN

Marca: Supino Banana Brasil

Valor Unitário: R\$ 1,95

COTA RESERVADA

Item: 24

Descrição: Barra de frutas com cobertura de chocolate: ingredientes básicos: banana-passa, cobertura sabor chocolate ao leite sem adição de açúcares (gordura vegetal, cacau natural, leite integral, soro de leite, edulcorante natural maltitol, emulsificantes) e gordura de palma valores nutricionais por 24 g de produto: vct.: 80 kcal ch.: 18 g, prot.: 1,0g, gordura totais máx: 2g embalagem primária: filme de bopp metalizado contendo 24 gr cada embalagem secundária: caixa de papelão reforçada com capacidade de até 360 unidades. validade: mínima de 04 meses.

Unidade: UN

Marca: Supino Banana Brasil

Valor Unitário: R\$ 1,95

Ata de Registro de Preços n.º 081/23

Empresa: NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 07

Descrição: biscoito salgado tipo aperitivo: ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. Valores mínimos por porção de 30g de produto: prot.:2 g, vct: 120 kcal ch máx: 21 g, gorduras totais máx de 4 g, sódio máx. De 240 mg embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 100 a 300g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. Validade: mínima de 10 meses .

Unidade: KG

Marca: TUCS

Valor Unitário: R\$ 12,64

COTA RESERVADA

Item: 27

Descrição: biscoito salgado tipo aperitivo: ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. valores mínimos por porção de 30g de produto: prot.:2 g, vct: 120 kcal ch máx: 21 g, gorduras totais máx de 4 g, sódio máx. de 240 mg embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 100 a 300g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. validade: mínima de 10 meses .

Unidade: KG

Marca: TUCS

Valor Unitário: R\$ 12,64

Ata de Registro de Preços n.º 082/23

Empresa: PRO-COOKING INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 10

Descrição: Cacau em pó sem açúcar: descrição do produto: o cacau em pó parcialmente desengordurado é obtido pela pressão mecânica do líquor de cacau refinado e refinamento da torta resultante até a obtenção de um po fino. Não contem aditivos. Ingredientes básicos: 100 por % de cacau em pó sem adição de açúcar e substâncias

artificiais. Deverá ser solúvel. Valores nutricionais mínimos por 20 gs de produto: vct: 50 kcal ch 3g prot: 5,0g gordura totais: máximo de 3g validade do produto: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Unidade: KG

Marca: PRO-COOKING

Valor Unitário: R\$ 20,89

COTA RESERVADA

Item: 30

Descrição: cacau em pó sem açúcar: descrição do produto: o cacau em pó parcialmente desengordurado é obtido pela pressão mecânica do líquor de cacau refinado e refinamento da torta resultante até a obtenção de um po fino. Não contem aditivos. Ingredientes básicos: 100 por % de cacau em pó sem adição de açúcar e substâncias artificiais. Deverá ser solúvel. Valores nutricionais mínimos por 20 gs de produto: vct: 50 kcal ch 3g prot: 5,0g gordura totais: máximo de 3g validade do produto: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: PRO-COOKING

Valor Unitário: R\$ 20,89

Ata de Registro de Preços n.º 083/23

Empresa: SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

COTA PRINCIPAL

Item: 11

Descrição: cereal matinal sem açúcar: descrição do produto: flocos de milho sem açúcar ingredientes básicos: milho, sal, vitaminas e minerais (enriquecido com vitaminas e minerais). valores nutricionais mínimos por 30 grs de produto: vct: 100 kcal, prot: 2 g, ch: 23 g, sódio máx de 60 mg embalagem primária: pacotes de polietileno com 200 grs a 2,0 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg validade mínima de 6 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente. .

Unidade: KG

Marca: São Braz

Valor Unitário: R\$ 12,90

Ata de Registro de Preços n.º 084/23

Empresa: CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI

COTA PRINCIPAL

Item: 12

Descrição: feijão tipo carioquinha tipo 01: característica do produto: deverá ser de primeira qualidade, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. Embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 kg. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade mínima 04 meses..

Unidade: KG

Marca: TIA AMELIA

Valor Unitário: R\$ 7,71

COTA RESERVADA

Item: 32

Descrição: feijão tipo carioquinha tipo 01: característica do produto: deverá ser de primeira qualidade, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 kg.



Atos do Poder Executivo

embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. validade mínima 04 meses.

Unidade: KG

Marca: TIA AMELIA

Valor Unitário: R\$ 7,71

Ata de Registro de Preços n.º 085/23

Empresa: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 13

Descrição: fórmula infantil de seguimento à base de soja: descrição do produto: fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de soja, isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose, adicionada de minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. Ingredientes básicos: maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (palma, girassol ou milho), carbonato ou citrato de cálcio, vitaminas e minerais. Não conter glúten. Poderá conter óleo de soja e coco. Valores nutricionais mínimos por 100 grs do produto: vct: 480 kcal, prot.: 12 g, cálcio: 470 mg, vit c: 60 mg, ferro: 5,0 mg. Sódio máx. De 245 mg, e gorduras totais máx. De: 27 g, ch máx: 56 g embalagem mínima: latas com 800 g. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, contendo até 10 latas. Validade mínima: 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Aptamil Soja 2 - Danone

Valor Unitário: R\$ 55,69

Item: 14

Descrição: Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses: descrição do produto: leite adaptado em pó para recém nascido de 0 a 6 meses, à base de proteínas lácteas, isenta de sacarose, contendo prebióticos e dha/ara. Devendo atender todas as recomendações da codex alimentarius fao/oms embalagem primária: latas de 800 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 24 latas validade mínima: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Aptamil Premium 1 - Danone

Valor Unitário: R\$ 37,33

COTA RESERVADA

Item: 34

Descrição: Fórmula Infantil Para Lactentes De 0 A 6 Meses: Descrição Do Produto: Leite Adaptado Em Pó Para Recém Nascido De 0 A 6 Meses, À Base De Proteínas Lácteas, Isenta De Sacarose, Contendo Prebióticos E Dha/Ara. Devendo Atender Todas As Recomendações Da Codex Alimentarius Fao/Oms Embalagem Primária: Latas De 800 G. Embalagem Secundária: Caixa De Papelão Reforçada Contendo Até 24 Latas Validade Mínima: 12 Meses.

Unidade: UN

Marca: Aptamil Premium 1 - Danone

Valor Unitário: R\$ 37,33

Ata de Registro de Preços n.º 086/23

Empresa: PILAR ALIMENTOS EIRELI

COTA PRINCIPAL

Item: 17

Descrição: manteiga vegana: ingredientes básicos: banana verde orgânica, batata doce, azeite de oliva, sla, cúrcuma, especiarias e acidulante. embalagem: saco plástico de alta resistência com tampa vedada e com selo de alumínio, acondicionados em caixa de papelão contendo 1 a 3 kg validade mínima: 2 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Foods e benefits

Valor Unitário: R\$ 53,50

Item: 19

Descrição: manteiga vegana: ingredientes básicos: banana verde orgânica, batata doce, azeite de oliva, sla, cúrcuma, especiarias e acidulante. embalagem: saco plástico de alta resistência com tampa vedada e com selo de alumínio, acondicionados em caixa de papelão contendo 1 a 3 kg validade mínima: 2 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Foods e benefits

Valor Unitário: R\$ 59,90

COTA RESERVADA

Item: 37

Descrição: manteiga vegana: ingredientes básicos: banana verde orgânica, batata doce, azeite de oliva, sla, cúrcuma, especiarias e acidulante. Embalagem: saco plástico de alta resistência com tampa vedada e com selo de alumínio, acondicionados em caixa de papelão contendo 1 a 3 kg validade mínima: 2 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Foods e benefits

Valor Unitário: R\$ 53,50

Item: 39

Descrição: patê vegano diversos sabores: ingredientes básicos: sabor azeitona verde: banana verde orgânica, azeitona verde, azeite de oliva, alho, sal e acidulante. sabor ervas finas: banana verde orgânica, azeite de oliva, alho, sal, ervas finas, cúrcuma e acidulante. embalagem: saco plástico de alta resistência (pead) acondicionado em caixas de papelão. peso líquido de 1 a 2,5 kg validade mínima: 2 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Foods e benefits

Valor Unitário: R\$ 59,90

Ata de Registro de Preços n.º 087/23

Empresa: SGUIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 20

Descrição: suplemento alimentar em pó sabor napolitano: ingredientes básicos: leite desnatado em pó, soro de leite em pó, açúcar, leite integral em pó, cacau em pó, farinha de arroz, concentrado proteico do soro de leite, morango desidratado, enriquecido de vitaminas e minerais. valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, ch: 65 g, proteína: 19 g, fibra: 1,5 g gordura total máx. de 4 g e sódio máx de 340 mg embalagem primária: sacos metalizados, contendo 1 a 1,2 kg embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, contendo 10 a 14 kg. validade mínima de 12 meses. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: CRIATIV

Valor Unitário: R\$ 51,80

COTA RESERVADA

Item: 40

Descrição: suplemento alimentar em pó sabor napolitano: ingredientes básicos: leite desnatado em pó, soro de leite em pó, açúcar, leite integral em pó, cacau em pó, farinha de arroz, concentrado proteico do soro de leite, morango desidratado, enriquecido de vitaminas e minerais. Valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, ch:



Atos do Poder Executivo

65 g, proteína: 19 g, fibra: 1,5 g gordura total máx. De 4 g e sódio máx de 340 mg embalagem primária: sacos metalizados, contendo 1 a 1,2 kg embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, contendo 10 a 14 kg. Validade mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: CRIATIV

Valor Unitário: R\$ 51,80

Ata de Registro de Preços n.º 088/23

Empresa: M ZAMBONI COMÉRCIO E REPR. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL

COTA RESERVADA

Item: 28

Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo sem lactose: ingredientes básicos: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal de palma, açúcar, líquido invertido, amido de milho, açúcar, sal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e amônio. Deverá ser isento de lactose e proteína do leite. Valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct: 130 kcal, c.h.: 20 g, gorduras totais máx de 4 g embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 90 a 120 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 6 kg. Validade: mínima de 10 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Unidade: kg

Marca: Liane

Valor Unitário: R\$ 21,00

Item: 33

Descrição: Fórmula infantil de seguimento à base de soja: descrição do produto: fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de soja, isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose, adicionada de minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. ingredientes básicos: maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (palma, girassol ou milho), carbonato ou citrato de cálcio, vitaminas e minerais. não conter glúten. poderá conter óleo de soja e coco. valores nutricionais mínimos por 100 grs do produto: vct: 480 kcal, prot.: 12 g, cálcio: 470 mg, vit c: 60 mg, ferro: 5,0 mg. sódio máx. de 245 mg, e gorduras totais máx. de: 27 g, ch máx: 56 g embalagem mínima: latas com 800 g. embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, contendo até 10 latas. validade mínima: 12 meses. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Unidade: UN

Marca: Nan soja

Valor Unitário: R\$ 58,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 43

Descrição: Leite em pó sem lactose: descrição do produto: composto lácteo fortificado com minerais e vitaminas em pó, lactase, emulsificante lecitina de soja, enriquecido com vitaminas e minerais valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 460 kcal, proteína: 17 g, ch: 36 g, gorduras totais: 17 g, vit a: 690 mcg vitamina d: 5 mcg, ferro: 16 mg, cálcio: 1300mg, zinco: 8 mg embalagem primária: sachê ou latas de 300 a 400 g embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, contendo até 12 unidades. Validade do produto: mínima de 6 meses rotulagem deverá seguir a legislação vigente. Isento (zero) lactose. Ingredientes básicos: leite integral, enzima

Unidade: KG

Marca: La serenissima

Valor Unitário: R\$ 59,91

Item: 43

Descrição: Macarrão sem glúten: descrição do produto: macarrão feito a base de farinha de arroz e/ou milho. Deverá ser sem glúten e ovo.

O corte deverá ser do tipo parafuso ou pena. Ingredientes básicos: farinha de arroz e/ou milho, corantes naturais, cúrcuma, urucum e emulsificante valores nutricionais mínimos por 80 g: vct: 270 kcal, ch: 60 g, prot.: 5 g, gordura totais: 0,5 g embalagem primária: pacotes de polipropileno, contendo 500 g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou saco plástico reforçado, contendo até 20 pacotes. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Unidade: KG

Marca: URBANO

Valor Unitário: R\$ 8,70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

Secretaria de Saúde

PORTRARIA 24/2023 - SAU

28 de Novembro de 2023

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei nº 4.858, de 28 de Julho de 2022, como segue:

DE:

527 24.400.10.301.0061.2.140.339030.01.3100000.....R\$ 1.000,00

PARA:

536 24.400.10.301.0061.2.140.339049.01.3100000..... R\$ 1.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária de despesas com auxílio para transporte a médicos do programa mais médicos da Secretaria da Saúde

DE:

928 24.400.10.302.0064.2.154.339036.95.3020000..... R\$ 5.000,00

PARA:

978 24.400.10.302.0064.2.154.339039.95.3020000.....R\$ 5.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária de despesas com serviços de pessoa jurídica para oficina do CAPS do Departamento de Atenção Especializada da Saúde da Secretaria da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Atibaia, aos 28 de Novembro de 2023.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretaria Municipal de Saúde



Atos do Poder Executivo *Prefeitura da Estância de Atibaia*

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE EXERCÍCIO DE 2023

MUNICÍPIO: ATIBAIA

PERÍODO: 5º BIMESTRE

EXERCÍCIO: 2023

| RECEITAS | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| PRÓPRIAS | PREV. ATUAL. | ANTERIOR | 5º BIMESTRE | ACUMULADO |
| Impostos | 345.660.200,00 | 241.207.073,13 | 52.166.628,23 | 293.373.701,36 |
| Transferências Constitucionais Legais | 334.745.900,00 | 229.131.699,33 | 47.000.491,02 | 276.132.190,35 |
| TOTAL | 680.406.100,00 | 470.338.772,46 | 99.167.119,25 | 569.505.891,71 |
| A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%) | 102.060.915,00 | 70.550.815,87 | 14.875.067,89 | 85.425.883,76 |
| ADICIONAIS | PREV. ATUAL. | ANTERIOR | 5º BIMESTRE | ACUMULADO |
| Transferências do SUS | 28.608.850,26 | 21.933.892,38 | 7.254.513,65 | 29.188.406,03 |
| Outras | 9.301.200,00 | 1.859.588,20 | 253.485,09 | 2.113.073,29 |
| B) APLICAÇÃO 100% | 37.910.050,26 | 23.793.480,58 | 7.507.998,74 | 31.301.479,32 |
| TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B) | 139.970.965,26 | 94.344.296,45 | 22.383.066,63 | 116.727.363,08 |

| DESPESAS | | | | |
|------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| TOTAIS | PREV. ATUAL. | ANTERIOR | 5º BIMESTRE | ACUMULADO |
| EMPENHADAS | 215.355.135,34 | 156.629.042,81 | 27.675.016,37 | 184.304.059,18 |
| LIQUIDADAS | - | 129.562.819,26 | 34.473.888,04 | 164.036.707,30 |
| PAGAS | - | 123.563.471,53 | 36.047.687,26 | 159.611.158,79 |

| RESUMO | | | | |
|------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| RECURSOS PRÓPRIOS | PREV. ATUAL. | ANTERIOR | 5º BIMESTRE | ACUMULADO |
| Valor a ser aplicado (mínimo 15%) | 102.060.915,00 | 70.550.815,87 | 14.875.067,89 | 85.425.883,76 |
| Aplicado (Despesas empenhadas) (*) | - | 126.760.289,25 | 20.088.600,90 | 146.848.890,15 |
| Percentual | - | 26,95% | 20,26% | 25,79% |
| Aplicado (despesas liquidadas) | - | 107.926.250,90 | 27.873.147,75 | 135.799.398,65 |
| Percentual | - | 22,95% | 28,11% | 23,85% |
| Aplicado (despesas pagas) | - | 103.343.292,65 | 29.258.555,90 | 132.601.848,55 |
| Percentual | - | 21,97% | 29,50% | 23,28% |

| RESUMO | | | | |
|-------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| RECURSOS ADICIONAIS | PREV. ATUAL. | ANTERIOR | 5º BIMESTRE | ACUMULADO |
| Valor a ser aplicado (100%) | 37.910.050,26 | 23.793.480,58 | 7.507.998,74 | 31.301.479,32 |
| Aplicado (Despesas empenhadas) (**) | - | 29.868.753,56 | 7.586.415,47 | 37.455.169,03 |
| Percentual | - | 125,53% | 101,04% | 119,66% |
| Aplicado (Despesas liquidadas) | - | 21.636.568,36 | 6.600.740,29 | 28.237.308,65 |
| Percentual | - | 90,93% | 87,92% | 90,21% |
| Aplicado (Despesas pagas) | - | 20.220.178,88 | 6.789.131,36 | 27.009.310,24 |
| Percentual | - | 84,98% | 90,43% | 86,29% |

(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2023 (Recursos Próprios)

(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2023 (Aplicação 100%)



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

A Comissão para Análise e Verificação da Documentação de Editais do Credenciamento de Pareceristas nº 012/2023, Processo Administrativo nº 48.163/2023, nomeada pela Portaria nº 4.915-GP, para verificação da documentação necessária das propostas, em conformidade com o disposto nos Itens 6.1, realizou a análise documental e avaliou os seguintes proponentes:

Segmentos artísticos e culturais com inscrições deferidas para credenciamento dos pareceristas até a data de 24/11/2024:

a) Artesanato

| Cadastramento | Nome | Protocolo |
|---------------|------------------------|-----------|
| 1º | Ravel Andrade de Sousa | 50507/23 |

b) Artes plásticas e visuais; e Arte Digital e arte-tecnologia

| Cadastramento | Nome | Protocolo |
|---------------|--------------------------------|-----------|
| 1º | José Renato Fonseca de Almeida | 50514/23 |
| 2º | Melissa Teixeira Ornelas | 50760/23 |
| 3º | Cristiano Silva Cardoso | 51646/23 |
| 4º | Vera Rodrigues de Mendonça | 52211/23 |
| 5º | Ana Paula Santos da Silva | 53839/23 |
| 6º | Teo Senna Ramalho da Silva | 55630/23 |

c) Arte Urbana/ Cultura Hip-hop/ funk

| Cadastramento | Nome | Protocolo |
|---------------|------------------------------------|-----------|
| 1º | Letícia Martins Dias | 50501/23 |
| 2º | Guilherme Laureano Coelho de Moura | 50505/23 |
| 3º | Ana Paula Santos da Silva | 53839/23 |
| 4º | Teo Senna Ramalho da Silva | 55630/23 |

d) Audiovisual

| Cadastramento | Nome | Protocolo |
|---------------|------------------------------------|-----------|
| 1º | Marcelina de Moraes Bastos | 50482/23 |
| 2º | Guilherme Laureano Coelho de Moura | 50505/23 |
| 3º | Tiziane Assunção Virgílio | 50731/23 |
| 4º | Ronaldo Pinheiro Duarte | 50802/23 |
| 5º | Eliane Cristina Sombrio | 53926/23 |

e) Circo e/ou Manifestações circenses

| Cadastramento | Nome | Protocolo |
|---------------|------------------------------------|-----------|
| 1º | Amilton Monteiro de Oliveira Filho | 50445/23 |
| 2º | Marcelina de Moraes Bastos | 50482/23 |
| 3º | José Renato Fonseca de Almeida | 50514/23 |
| 4º | Tiziane Assunção Virgílio | 50731/23 |
| 5º | Eliane Cristina Sombrio | 53926/23 |

Atos do Poder Executivo

f) Cultura popular e manifestações tradicionais e originárias

| Cadastramento | Nome | Protocolo |
|---------------|------------------------------------|-----------|
| 1º | Letícia Martins Dias | 50501/23 |
| 2º | Guilherme Laureano Coelho de Moura | 50505/23 |
| 3º | Cristiano Silva Cardoso | 51646/23 |
| 4º | Caio Csermak | 53838/23 |

g) Dança

| Cadastramento | Nome | Protocolo |
|---------------|------------------------------------|-----------|
| 1º | Amilton Monteiro de Oliveira Filho | 50445/23 |
| 2º | José Renato Fonseca de Almeida | 50514/23 |
| 3º | Eliane Cristina Sombrio | 53926/23 |

h) Design e moda

| Cadastramento | Nome | Protocolo |
|---------------|----------------------------|-----------|
| 1º | Vera Rodrigues de Mendonça | 52211/23 |
| 2º | Ana Paula Santos da Silva | 53839/23 |
| 3º | Teo Senna Ramalho da Silva | 55630/23 |

i) Diversidade e cultura LGBTQIAP+

| Cadastramento | Nome | Protocolo |
|---------------|------------------------|-----------|
| 1º | Ravel Andrade de Sousa | 50507/23 |

j) Fotografia

| Cadastramento | Nome | Protocolo |
|---------------|----------------------------|-----------|
| 1º | Vera Rodrigues de Mendonça | 52211/23 |
| 2º | Ana Paula Santos da Silva | 53839/23 |
| 3º | Teo Senna Ramalho da Silva | 55630/23 |

k) Livro, leitura, escrita, literatura e contação de histórias

| Cadastramento | Nome | Protocolo |
|---------------|---------------------------------|-----------|
| 1º | Daniela Correa Braga | 50494/23 |
| 2º | Ravel Andrade de Sousa | 50507/23 |
| 3º | Fernanda Costa Demier Rodrigues | 50613/23 |
| 4º | Selma Braga | 50696/23 |

l) Música

| Cadastramento | Nome | Protocolo |
|---------------|------------------------------------|-----------|
| 1º | Daniela Correa Braga | 50494/23 |
| 2º | Letícia Martins Dias | 50501/23 |
| 3º | Guilherme Laureano Coelho de Moura | 50505/23 |
| 4º | Ravel Andrade de Sousa | 50507/23 |
| 5º | Melissa Teixeira Ornelas | 50760/23 |
| 6º | Ronaldo Pinheiro Duarte | 50802/23 |

Atos do Poder Executivo

| | | |
|----|-------------------------------------|----------|
| 7º | Caio Csermak | 53838/23 |
| 8º | Rodrigo Guillermo Olivárez Olivares | 57010/23 |

m) Patrimônio histórico e artístico material e imaterial

| Cadastramento | Nome | Protocolo |
|---------------|-------------------------|-----------|
| 1º | Letícia Martins Dias | 50501/23 |
| 2º | Cristiano Silva Cardoso | 51646/23 |
| 3º | Caio Csermak | 53838/23 |

n) Produção/Gestão Cultural

| Cadastramento | Nome | Protocolo |
|---------------|------------------------------------|-----------|
| 1º | Marcelina de Moraes Bastos | 50482/23 |
| 2º | Daniela Correa Braga | 50494/23 |
| 3º | Guilherme Laureano Coelho de Moura | 50505/23 |
| 4º | Ravel Andrade de Sousa | 50507/23 |
| 5º | José Renato Fonseca de Almeida | 50514/23 |
| 6º | Tiziane Assunção Virgílio | 50731/23 |
| 7º | Melissa Teixeira Ornelas | 50760/23 |
| 8º | Ronaldo Pinheiro Duarte | 50802/23 |
| 9º | Cristiano Silva Cardoso | 51646/23 |
| 10º | Caio Csermak | 53838/23 |
| 11º | Ana Paula Santos da Silva | 53839/23 |
| 12º | Teo Senna Ramalho da Silva | 55630/23 |

o) Teatro

| Cadastramento | Nome | Protocolo |
|---------------|------------------------------------|-----------|
| 1º | Amilton Monteiro de Oliveira Filho | 50445/23 |
| 2º | Marcelina de Moraes Bastos | 50482/23 |
| 3º | José Renato Fonseca de Almeida | 50514/23 |
| 4º | Selma Braga | 50696/23 |
| 5º | Tiziane Assunção Virgílio | 50731/23 |
| 6º | Ronaldo Pinheiro Duarte | 50802/23 |
| 7º | Eliane Cristina Sombrio | 53926/23 |

p) Cultura Afro Brasileira

| Cadastramento | Nome | Protocolo |
|---------------|----------------------|-----------|
| 1º | Letícia Martins Dias | 50501/23 |

Foram indeferidas os seguintes pedidos de credenciamento por falta de documentos necessários:

| Nome | Protocolo |
|------------------------------|-----------|
| Rodrigo Gomes Wanderley | 50.973/23 |
| Thayse Lucas Guedes de Souza | 51.659/23 |
| Nadja Grace Melero Ferreira | 52.502/23 |

Esclarecemos ainda que conforme previsto no Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 012/2023, em seu Item nº 11, DOS RECURSOS, abre-se o prazo para recurso da decisão conforme previsão abaixo:

11.1. Caso haja manifestação de recurso, os interessados poderão apresentar memoriais, dirigidos à Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação de tal fato.



Atos do Poder Executivo

11.2. Interposto recurso, abre-se prazo para impugnação aos interessados para que, querendo, o faça no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do 1º dia útil subsequente ao final do prazo recursivo, apresentando as razões nos moldes do item anterior.

11.3. Os recursos poderão ser protocolados na Rua Bruno Sargiani, 100, Bairro Vila Rica, Atibaia Cep 12.940-412, ou enviados para o e-mail chamamento@atibaia.sp.gov.br com o assunto:

CREDENCIAMENTO N.º 012/23 - RECURSO – (NOME COMPLETO DO INSCRITO ou RAZÃO SOCIAL).

11.4. Os resultados dos recursos serão publicados na Imprensa Oficial do Município.

Comissão para Análise e Verificação da Documentação

Pedro Luiz Pinheiro Maturana
Secretaria de Cultura

Thais Amorim Moreira
Secretaria de Cultura

Roberta Simão Cano
Secretaria de Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura, após análise de recursos, vem através desta convocar os suplentes, em cumprimento aos itens 13.9 e 13.10 do Edital 011/2023 – Setor Audiovisual – Lei Paulo Gustavo:

13.9 Caso o proponente classificado na 1ª etapa do edital, não envie os documentos solicitados no item 13.1 no prazo estipulado, o projeto não será habilitado e será convocado o candidato suplente obedecendo à ordem da lista de classificação e respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 6. e demais especificações do Edital.

13.10. O suplente será convocado através de publicação na Imprensa Oficial do Município e terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da documentação para habilitação;

Categoria - CURTA METRAGEM

| NOME | PROTOCOLO | SITUAÇÃO |
|--|-----------|------------|
| Thiago Cervan Martins | 50859 | HABILITADO |
| Leonardo G Gonçalves Prod. Teatrais – ME | 50956 | HABILITADO |
| Pedro Fernandes Diniz | 50756 | HABILITADO |
| Luiza Izulina Catenaci Guerra | 50866 | HABILITADO |
| Karina Iliescu Costa 46629458877 | 51588 | HABILITADO |
| Paulo Cesar Dias | 51074 | HABILITADO |
| Clodoaldo de Almeida Simões | 50861 | HABILITADO |
| Raquel Costa da Silva | 51384 | HABILITADO |
| Instituto de Arte e Cultura Garatuja | 50896 | HABILITADO |
| Ian Marceu Iordanu 44560952884 | 51117 | HABILITADO |
| Filipe Rafaeli da Silva | 50874 | HABILITADO |
| Roberta do Amaral Forte | 51165 | HABILITADO |
| Nino Filmes Ltda | 51054 | HABILITADO |

Categoria – ROTEIRO

| NOME | PROTOCOLO | SITUAÇÃO |
|-----------------------|-----------|------------|
| Laura Barile | 50748 | HABILITADO |
| Bryan Felipe Marquini | 51082 | HABILITADO |

Comissão de Análise e Verificação de Documentos

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretaria de Cultura



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

Secretaria de Agricultura

PORATARIA N.º 57/2023-DS

de 27 de novembro de 2023

A Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 835/2020 c/c 837/2020 e a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput, do Ato nº 03/2022-DS que estabelece o Código de Conduta e Integridade dos Empregados da SAAE Atibaia;

DETERMINA,

Artigo 1º Instauração de sindicância, para apuração dos fatos narrados no Memorando 53.540/2023.

Artigo 2º À Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 45/2022-DS, de 18 de novembro de 2022, fica estabelecido prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor após sua publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
MODALIDADE: Pregão Eletrônico **PROCESSO:** 09/2023
CONTRATO: 17/2023 **CONTRATADA:** Silcon Ambiental S/A
OBJETO: Contratação de empresa para a realização da Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde, compreendendo os classificados nos Grupos “A (A1, A2 - carcaças de animais de pequeno, médio e grande porte, A3, A4 e A5), Grupo B e Grupo E”, de acordo com a Resolução RDC ANVISA nº 222/2018, CONAMA nº 358/2005 e CONAMA nº 316/2002, com sistema informatizado de pesagem ponto a ponto, no município de Atibaia/SP **ASSINATURA:** 24/11/2023 **VIGÊNCIA:** 02/12/2024 **VALOR:** R\$1.260.000,00 **PROPONENTES:** 1.

Atibaia, 27 de novembro de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
JucimaraBiazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORATARIA N.º 09 – SAG de 28 de novembro de 2023

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:

169 14.101.20.605.0029.2.069.339030.01.1100000.....R\$ 2.739,21

PARA:

171 14.101.20.605.0029.2.069.339039.01.1100000.....R\$ 2.739,21

Justificativa: Tais remanejamentos de dotação se fazem necessários, o primeiro, para atender adiantamentos emergenciais e diárias de alimentação do Secretário da Pasta.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Agricultura, aos 28 de novembro de 2023.

Gabriel Sola de Oliveira
Secretário de Agricultura

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria n.º 12/2023-SADS De 28 de novembro de 2023

A ORDENADORA DA DESPESA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

De:

148 - 12.800.08.243.0026.2.065.339030.01.5000000....R\$ 10.000,00

Para:

150 - 12.800.08.243.0026.2.065.339039.01.5000000....R\$ 10.000,00

Justificativa: O valor será utilizado para custear recolhimento de INSS dos conselheiros tutelares.



Atos do Poder Executivo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aos 28 de novembro de 2023.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria de Esportes e Lazer

Comunicado

Convocação para Reunião Extraordinária do COMEFEL

Em conformidade com a Lei nº 4579 de 24 de Abril de 2018, convocamos uma reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação Física.

Local: Casa dos Conselhos - Avenida da Saudade, 287 – Centro
Data: 07/12/2023
Hora: 14h

Secretaria de Justiça e Cidadania

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD

Memorando Eletrônico nº 52.560/2023

PORTARIA nº 20 – GP – PAD, de 27 de outubro de 2.023

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do servidor municipal matriculado sob o nº 9175, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria nº 4.884-GP de 11 de agosto de 2023.

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 029/2023 – SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA – APAE

Memorando 1Doc nº: 52.345/2023

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – APAE

CNPJ Nº.: 47.952.825/0001-70

OBJETO: auxiliar os assistidos da APAE- Atibaia, que necessitem de usos de fraldas geriátricas e infantis, através da “Oficina de Fralda” tendo por diretriz fundamental os princípios da dignidade da pessoa humana. O projeto visa auxiliar o poder público no atendimento dos objetivos do desenvolvimento sustentável nº 03, saúde e bem estar, para a agenda 2030 da ONU.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$14.083,08 (quatorze mil, oitenta e três reais e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023

VIGÊNCIA: até 3 meses após o recebimento dos recursos

SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF nº.: 085.001.648-75, Luciano Guilherme Leal, CPF nº 102.614.968-16.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º: 62/2023-MPSP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo Memorando 1doc nº: 44.197/2023

PACTUANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08

PACTUANTE: Ministério Públco do Estado de São Paulo

CNPJ Nº.: 01.468.760/0001-90

OBJETO: promover atividades conjuntas e intercâmbios de experiências, informações e conhecimentos no planejamento e execução das ações previstas pelo Projeto Guardiã Maria da Penha.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023.

VIGÊNCIA: 05 anos a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF nº.: 085.001.648-75, Mario Luiz Sarrubbo, CPF nº. 103.117.598-90.

Secretaria de Turismo

**Portaria N.º 7 /2023 – Sec. de Turismo
de 28 de Novembro de 2023**

O Ordenador da despesa da Secretaria de Turismo, Bruno Perrotta Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:

671 26.101.23.695.0068.2.169.339014.01.1100000.....R\$ 1.000,00

PARA:

674 26.101.23.695.0068.2.169.339039.01.1100000.....R\$ 1.000,00



Atos do Poder Executivo

DE:
672 26.101.23.695.0068.2.169.339030.01.1100000.....R\$ 5.000,00
PARA:
674 26.101.23.695.0068.2.169.339039.01.1100000.....R\$ 5.000,00

DE:
673 26.101.23.695.0068.2.169.339036.01.1100000.....R\$ 500,00
PARA:
674 26.101.23.695.0068.2.169.339039.01.1100000.....R\$ 500,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para cobrir despesas com as faturas de água da Secretaria de Turismo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Turismo,
aos 28 de Novembro de 2023.

Secretário de Turismo
Bruno Perrotta Leal

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.304/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O servidor municipal Sr. **CARLOS GARCIA LOUZADA**, portador da cédula de identidade RG nº 8032246467 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 930.841.610-20, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde**, na Secretaria de Saúde, *apartir de 1º de dezembro de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de novembro de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.303/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **EDENILTON SANTOS MORAIS**, portador da cédula de identidade RG nº 21.157.466-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.642.258-11, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Obras Públicas, *apartir de 1º de dezembro de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1.305/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da **Lei Complementar nº 582/08** e suas alterações, resolve

INTERROMPER, por motivo de Aposentadoria

A partir de 1º de dezembro de 2023, a LICENÇA COM PREJUÍZO



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, concedida pela Portaria nº 1.282/2023-SRH, ao servidor municipal Sr. **ROBERTO DUGO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 15.265.826 e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.128.608-36, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de novembro de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.306/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **FLAVIA VASCONCELOS CORRALO**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.100.523-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 142.035.178-85, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Saúde Bucal**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 1º de dezembro de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de novembro de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

P O R T A R I A N° 4.934-GP

de 28 de novembro de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na lei complementar nº 726 de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o valor total dos limites de recursos que cada empreendedor esportivo habilitado poderá pleitear aos projetos para o exercício de 2024, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de novembro de 2023.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO

| PROCESSO | EMPREENDEDOR ESPORTIVO | PROJETO | VALOR LIMITE |
|------------------------|--|--|---------------------|
| 39468/2023 | Associação Educativa, Cultural, Esportiva e de Lutas - ASEC | Ginga Criança Herança Cultural Capoeira | 50.000,00 |
| 39470/2023 | Associação Paulo Alvim de Judô Atibaia – APAJA | Judô Atibaia – Formação / Participação e Rendimento 2024 | 1.134.000,00 |
| 43005/2023 | Tenis de Mesa Atibaia Clube - TMAC | Tênis de Mesa Projeto Social e Alto Rendimento | 70.000,00 |
| 43408/2023 | Organização Não Governamental Associação Nova Cidadão Atibaia - NOVACATI | Atibaia Table Tennis | 70.000,00 |
| 43412/2023 | Associação Desportiva Brasinha - ADB | Futebol Aperfeiçoamento Categorias Sub 11, 13, 15 e 17 | 70.000,00 |
| 43416/2023 | Liga Atibaiense de Futsal - LAFS | Futsal Projeto Social e Alto Rendimento | 126.000,00 |
| 43503/2023 | Associação Aquática de Atibaia - A3 | Natação de Base Competitiva | 225.000,00 |
| 43838/2023 | Associação Cultural e Esportiva Nipo - Brasileira de Atibaia – ACENBRA | Beisebol e Softbol | 853.000,00 |
| 43938/2023 | Associação Esportiva Comunitária de Atibaia – AECA | Tênis Masculino e Feminino | 70.000,00 |
| 43942/2023 | Projeto Social Cidadão Campeão - PSCC | Projeto Taekwondo | 70.000,00 |
| 43997/2023 | Associação Esportiva de Atibaia – AEA | Voleibol 2024 – da Iniciação à Melhor Idade | 804.000,00 |
| 44000/2023 | Associação Desportiva de Atibaiense – ADA | Alto Rendimento e Social nas modalidades de Ginastica Artística, Natação e Natação Águas Abertas | 450.000,00 |
| 44039/2023 | Associação Paradesportistas de Atibaia – APA | Atletismo, Natação e Canoagem para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (Física, Visual e Intelectual) | 230.000,00 |
| 44089/2023 | Associação Hércio Teófilo de Jiu Jitsu – Atibaia – AHTJJA | Jiu Jitsu – Formação / Participação e Rendimento 2024 | 70.000,00 |
| 44170/2023 | Associação Desportiva Apoio ao Menor - ADAM | Futebol ADAM | 50.000,00 |
| 44340/2023 | Associação Atibaiense do Desporto Educação e Cultura - AADEC | Handebol em Ação | 70.000,00 |
| 44386/2023 | Espaço Crescer – Livre Criatividade - ECLC | Ginástica Rítmica Rendimento 2024 | 70.000,00 |
| TOTAL DO LIMITE | | | 4.482.000,00 |

Atos do Poder Executivo

Memorando n.º 60.295/2023

DECRETO N.º 10.668 de 24 de novembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 438.548,45 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 438.548,45 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2059 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PARCERIAS COM OSC)

1199- 12.201.08.244.0022.2.059.335039.05.5009312.....R\$ 548,45

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2099 – MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

280- 18.200.12.361.0043.2.099.339030.05.2820296....R\$ 100.000,00

2107 – MERENDA ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

338- 18.200.12.365.0045.2.107.339030.05.2810296....R\$ 64.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1016 – ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE SAÚDE

1167- 24.400.10.301.0061.1.016.449052.02.3010000..R\$ 261.000,00

2137 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

1198 - 24.400.10.301.0097.2.137.449052.02.3100000...R\$ 13.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

1321.01.01.302 - Remun. de Deps. Bancários-Saúde-Conv, EstadualR\$ 274.000,00

1321.01.01.402 – Remun. de Deps. Bancários Vinculados- Conv. FederalR\$ 548,45

1714.50.01.001–Transferências do Salário EducaçãoR\$ 164.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 24 de novembro de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile–
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO**

SOCIAL

**– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Memorando n.º 60.297/2023

DECRETO N.º 10.669 de 24 de novembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 46.698,20 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 46.698,20 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2059 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PARCERIAS COM OSC)

1196- 12.201.08.244.0022.2.059.335039.95.5009312....R\$ 45.913,57

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA

2071 – CONVÊNIO ESTADO – CIDADANIA NO CAMPO – MUNICÍPIO AGRO

1010- 14.101.20.606.0030.2.071.449052.91.1000000.....R\$ 784,63

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, conforme seguem:

Ações Covid 19 - Acolhimento -R\$ 4.082,08

Ações COVID 19 - Alimentos -R\$ 278,08

Ações COVID 19 - EPI -R\$ 41.553,41

Recursos PrópriosR\$ 784,63

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 24 de novembro de 2023.

**- Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Kellen Maria Sartori –



Atos do Poder Executivo

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Gabriel Sola de Oliveira –

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Memorando nº 60.591/2023

D E C R E T O N° 10.672

de 28 de novembro de 2023

Fica alterado o Decreto 10.193 de 05 de dezembro de 2022, do Conselho Local de Saúde da Unidade Miguel Pompeu Vairo do Bairro Rio Abaixo, para o biênio 2023-2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, alínea a, inciso II e III, do artigo 1º do Decreto 10.193 de 05 de dezembro de 2022, do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde, Miguel Pompeu Vairo no Bairro Rio Abaixo, para o biênio 2023/2024, com a seguinte composição:

“Art 1º.....

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

a)Erasmo de Lima Araújo – titular;
b).....
c).....

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:
Gabriela Moraes Leite Moura;

III - REPRESENTANTES DOS GESTORES: Arlete Sayuri Nishimura”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de novembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 39.951/2023

D E C R E T O N° 10.673

de 28 de novembro de 2023

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, de imóvel público municipal, com área de 197,73 m², localizado na Rua Cazuarina, Jardim Paulista, Atibaia - SP, à SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, para instalação de um booster.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o uso de imóvel público de propriedade Municipal, localizado na Rua Cazuarina, Jardim Paulista, com área de 197,73 m², conforme Memorial Descritivo - Anexo I e Planta Topográfica - Anexo II deste Decreto, à SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, para instalação de um booster.

Art. 2º O imóvel municipal descrito no art. 1º deste decreto deverá ser utilizado pela Autorizatária única e exclusivamente para a instalação de um booster.

§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste decreto.

§ 2º Qualquer outra destinação do referido bem público deverá ser objeto de autorização específica da Autorizante.

Art. 3º Caberá à Autorizatária a manutenção do imóvel, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar a autorização.

Parágrafo único. A Autorizatária será responsável por toda e qualquer despesa decorrente da utilização do imóvel.

Art. 4º A presente autorização é outorgada por prazo indeterminado, a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 5º A Autorizante poderá revogar a autorização de uso, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

Art. 6º A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada que estejam no local objeto da presente autorização de uso.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de novembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA SAAE - SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos do Poder Executivo

ANEXO I - DECRETO N° 10.673/2023

MEMORIAL DESCRIPTIVO

INTERESSADO : SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
ENDERECO : RUA CAZUARINA
BAIRRO : JARDIM PAULISTA
MUNICÍPIO : ATIBAIA
UF : SÃO PAULO
ÁREA : 197,73 m²
FINALIDADE : DESTACAMENTO DE ÁREA PÚBLICA.

Descrição do Imóvel:

Inicia-se a descrição desta área no vértice **A**, de coordenadas representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como Datum SIRGAS 2000, N 7.440.251,05m. e E 340.611,61m., que está situado na Rua Cazuarina. Deste ponto segue em reta com distância de 12,60 metros e azimute de 270°27'17" confrontando com a RUA CAZUARINA até o vértice **B** definido pelas coordenadas N: 7.440.251,15m e E: 340.599,01m; deste ponto deflete a direita e segue em reta com distância de 2,70 metros e azimute de 01°06'47" confrontando com a ALAMEDA PARAÍBA, até o vértice **C** definido pelas coordenadas N: 7.440.253,85m e E: 340.599,06m; deste ponto deflete a direita e segue em reta com distância de 24,93 metros e azimute de 09°28'34" confrontando com a ALAMEDA PARAÍBA até o vértice **D** definido pelas coordenadas N: 7.440.278,43m e E: 340.603,14m; deste ponto deflete a direita e segue em reta com distância de 11,67 metros e azimute de 160°52'45" confrontando com a ALAMEDA PARAÍBA até o vértice **E** definido pelas coordenadas N: 7.440.267,42m e E: 340.606,99m; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com distância de 15,14 metros e azimute de 157°36'35" confrontando ALAMEDA PARAÍBA até o vértice **F** definido pelas coordenadas N: 7.440.253,42m e E: 340.612,75m; deste ponto deflete a direita e segue em reta com distância de 15,14 metros e azimute de 157°36'35" confrontando com a ALAMEDA PARAÍBA até o vértice **A** definido pelas coordenadas N: 7.440.251,05m e E: 340.611,61m; ponto onde teve inicio essa descrição encerrando assim o perímetro em uma área de 197,73m².

Atibaia, 28 de SETEMBRO de 2023.

Responsável Técnico

Guilherme Mota Baradel

Engenheiro Civil

CREA 5063093062

Interessado:

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

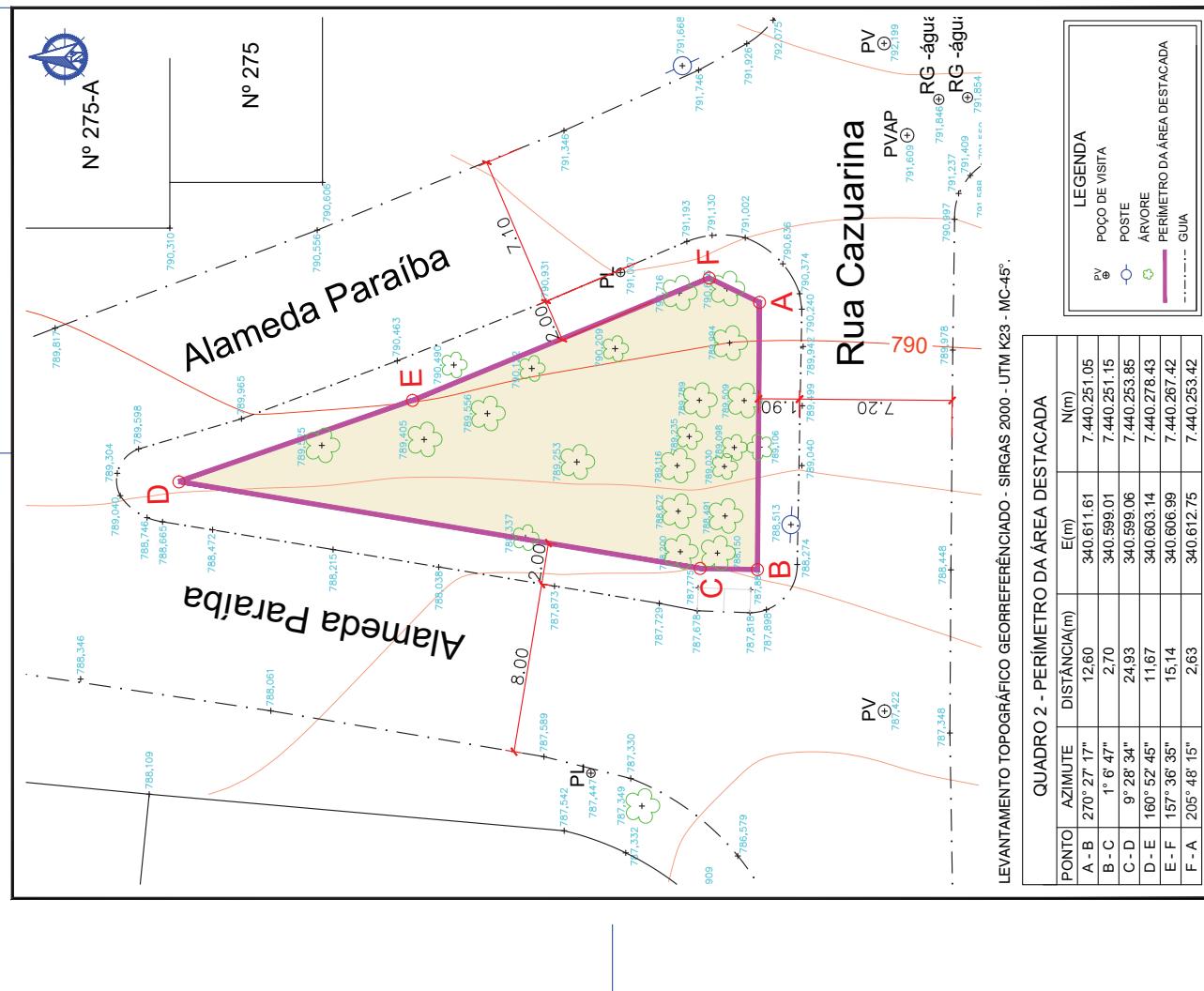
CNPJ:45.743.580/0001-45



Atos do Poder Executivo

| | | | |
|--|--|--|--|
| PLANTA TOPOGRÁFICA TIPO : Levantamento Planimétrico. LOCAL : Praça Rua Cazuaria - Jardim Paulista INT. : SAAE- Saneamento Ambiental Atibaia ESC. : 1:200 DATA: 26/09/2023 | FOLHA ÚNICA DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE INTERESSADO Sanamento Ambiental Atibaia CNPJ: 45.743.580/0001-45 | SITUAÇÃO S/ ESCALA  ÁREA Área destacada - 197,73 m² | RESP. TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO Eng.º GUILHERME MOTA BARADEI CREA: 5063093062 |
|--|--|--|--|

BOOSTER JD. PAULISTA – PREFEITURA – USO PÚBLICO.dwg



Atos do Poder Executivo

Memorando n.º 60.627/2023

D E C R E T O N.º 10.674 de 28 de Novembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art.1º – Fica aberto na Diretoria de Finanças e Relações Comerciais o valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
10 - 40.1000.17.512.0091.2240.33903900.04.11000.....R\$ 414.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2242 COLETA/TRANSBORDO/ DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SELETIVA E SAÚDE
20 - 40.1000.17.512.0091.2242.33903900.04.11000.....R\$ 776.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
29 - 40.1000.17.512.0091.2240.33904700.04.11000.....R\$ 140.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seu respectivos valores:

1.6.9.9.50.1.1.000 - Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal.....R\$ 570.000,00
1.6.9.9.50.2.1.000 - Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Principal.....R\$ 370.000,00
1.6.9.9.50.3.1.000 - Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal.....R\$ 350.000,00
1.6.9.9.50.9.1.000 - Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Principal.....R\$ 40.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de Novembro de 2023.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-Fabiane Cabral da Costa Santiago-
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 60.788/2023

D E C R E T O N.º 10.675 de 28 de novembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 54.302,68 (cinquenta e quatro mil trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 54.302,68 (cinquenta e quatro mil trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2099 – MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
279- 18.200.12.361.0043.2.099.339030.02.2990008.....R\$ 16.415,10
281- 18.200.12.361.0043.2.099.339030.05.2850000.....R\$ 37.887,58

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

1321.01.01.203 - Remun. de Deps. Bancários-MDE-Conv, Estadual R\$ 16.415,10
1321.01.01.207 – Remun. de Deps. Bancários Vinculados- MDE -PNAE R\$ 37.887,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de novembro de 2023.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 60.789/2023

Atos do Poder Executivo

D E C R E T O N.º 10.676
de 28 de novembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2169 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
893- 26.101.23.695.0068.2.169.339039.91.1100000.....R\$ 40.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, conforme seguem:

Recursos Próprios R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de novembro de 2023.

– **Emil Ono** –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Kellen Maria Sartori** –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– **Bruno Perrota Leal** –
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Wagner de Jesus Casemiro da Silva** –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 60.791/2023

D E C R E T O N.º 10.677
de 28 de novembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 8.935,09** (oito mil novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 8.935,09** (oito mil novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
227- 17.101.23.691.0040.2.087.339030.01.1100000.....R\$ 8.785,09

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
1024 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULO E ARMAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL
654- 25.101.06.181.0067.1.024.449052.01.1100000.....R\$ 150,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2089 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS
1046 – 17.101.23.691.0040.2089.339039.01.1100000.....R\$ 8.785,09

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2166 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
657- 25.101.06.181.0067.2.166.339036.01.1100000.....R\$ 150,00

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de novembro de 2023.

– **Emil Ono** –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Kellen Maria Sartori** –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– **Annibale Tropi Somma** –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– **Cauê Andreassi Nunes** –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Wagner de Jesus Casemiro da Silva** –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 60.792/2023

D E C R E T O N.º 10.678
de 28 de novembro de 2023



Atos do Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2199 – DESPESAS BANCÁRIAS
793- 32.300.04.123.0085.2.199.339039.01.1100000....R\$ 760.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS
2206 – AUXÍLIO AO SERVIDOR GERAL
2206 – AUXÍLIO AO SERVIDOR GERAL
799- 32.400.11.331.0085.2.206.339039.01.1100000....R\$ 760.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de novembro de 2023.

–Emil Ono–
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Carlos Américo Barbosa da Rocha –
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 58.300/2022

D E C R E T O N° 10.679
de 28 de novembro de 2023

Altera o artigo 1º do Decreto nº 10.208, de 20 de dezembro de 2022, que nomeia, os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão 2022/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica

do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, alínea c, e o inciso II alínea g, do artigo 1º do Decreto nº 10.208 de 20 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

I –

(...);

c)

3- Adanir dos Santos Gonzaga Martins – titular

II.

(...);

g)

1 -Priscila Ambrozio de Oliveira – titular;

2 – Rosangela Aparecida Zandoneli – suplente

(...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de novembro de 2023.

– **Emil Ono –**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –**
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Wagner de Jesus Casemiro da Silva –**
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 60.819/2023

D E C R E T O N° 10.680
de 28 de novembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 49.365,88** (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 49.365,88** (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Atos do Poder Executivo

2133 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
1065- 22.101.04.123.0058.2.133.449051.01.1100000....R\$ 49.365,88

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS
2206 – AUXÍLIO AO SERVIDOR GERAL
2206 – AUXÍLIO AO SERVIDOR GERAL
799- 32.400.11.331.0085.2.206.339039.01.1100000.....R\$ 49.365,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de novembro de 2023.

**–Emil Ono–
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**–Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**– Carlos Américo Barbosa da Rocha –
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando 24.487/2022

**LEI COMPLEMENTAR N° 922
de 22 de novembro de 2023**

Dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criada a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais da Estância de Atibaia.

Parágrafo único. O Professor Coordenador Pedagógico será designado por meio de portaria assinada pelo Prefeito, após processo seletivo realizado pela Secretaria de Educação.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º Compete ao Professor Coordenador Pedagógico:

I - assessorar a direção da escola na articulação das ações pedagógicas desenvolvidas pela unidade;

II - auxiliar a direção escolar na coordenação dos diferentes projetos, inclusive os de recuperação contínua e paralela da aprendizagem;

III - assessorar a direção escolar na relação escola/comunidade;

IV - subsidiar os professores no desenvolvimento de suas atividades docentes;

V - potencializar e garantir o trabalho coletivo na escola, organizando e participando dos HTPCs - Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo;

VI - executar, acompanhar e avaliar as ações previstas no projeto político pedagógico da escola;

VII - acionar todo o processo educativo, visando à consecução dos objetivos da escola;

VIII - dinamizar o currículo escolar, coordenando e orientando atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação da ação docente, com vistas ao aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem;

IX - subsidiar as reuniões do Conselho de Classe/ciclo/turma;

X - organizar, divulgar e manter atualizados o cronograma de atividades e o calendário escolar;

XI - apresentar relatórios das suas atividades à direção;

XII - acompanhar o desenvolvimento dos conteúdos que estão sendo trabalhados nas diferentes áreas do conhecimento;

XIII - supervisionar o processo de avaliação da aprendizagem, acompanhando e analisando os resultados do desempenho dos alunos, inclusive dos alunos com deficiência;

XIV - avaliar o desempenho do corpo docente no processo de ensino e aprendizagem, com vistas à tomada de decisões;

XV - acompanhar a execução do projeto político pedagógico propondo ações conjuntas com a direção e detectando possíveis desvios, sugerindo ações corretivas;

XVI - contribuir para a flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados;

XVII - contribuir no processo de avaliação adequado ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em consonância com o projeto político pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória;

XVIII - participar das avaliações institucionais, especialmente quanto aos impactos no ensino-aprendizagem;

XIX - proceder à avaliação do ensino prevista no Regimento Comum das Escolas Municipais de Atibaia.

Art. 3º São atribuições do Professor Coordenador Pedagógico:

I - prestar assessoria ao docente nas diversas fases do planejamento da atividade educativa;



Atos do Poder Executivo

II - participar da elaboração do PPP - Projeto Político Pedagógico;

III - participar da elaboração do PTAE - Plano de Trabalho Anual Escolar;

IV - estimular, articular e avaliar os projetos de cunho pedagógico da escola;

V - organizar, em conjunto com a direção, as reuniões pedagógicas;

VI - acompanhar o processo de avaliação do desempenho escolar em cada ciclo/classe para:

- a**) obter uma visão geral do desempenho docente e discente;
- b**) detectar possíveis inadequações na proposta de trabalho e promover os ajustes necessários;
- c**) construir, com o docente, possíveis soluções alternativas;
- d**) detectar, junto com os professores, casos de alunos que apresentem problemas específicos, orientando decisões que proporcionem encaminhamento e/ou atendimento adequado pela escola, família e/ou outros órgãos e instituições, sempre por meio de termo circunstanciado da decisão;
- e**) coordenar a orientação da família e/ou contato com outras instituições nos casos dos alunos mencionados na alínea "d", ou orientar esses contatos caso os mesmos sejam realizados pelo(s) professor(es);
- f**) acompanhar e manter-se informado a respeito do atendimento dos alunos de que trata a alínea "d", inclusive nos casos em que os mesmos tenham sido encaminhados para outras instituições, transmitindo essas informações ao Diretor de Escola e aos professores responsáveis, quando necessário;

VII - planejar e conduzir os HTPCs - Horários de Trabalho Pedagógicos Coletivos;

VIII - promover o aprimoramento da equipe escolar, buscando a melhoria do processo ensino-aprendizagem, realizando reuniões para diagnóstico, trocas de experiências e estudos, bem como procedendo os encaminhamentos, orientações e devolutivas, registrando-as, inclusive com a assinatura de ciência do docente;

IX - garantir os registros do processo pedagógico;

X - prestar assistência técnico-pedagógica aos professores, inclusive dentro da sala de aula, visando assegurar a eficiência, eficácia e efetividade no desempenho dos professores, para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, mediante as seguintes ações:

- a**) propor técnicas, estratégias e procedimentos;
- b**) selecionar e fornecer materiais didáticos;
- c**) organizar atividades;
- d**) propor sistemática de avaliação contínua e acompanhamento, junto com a equipe docente, nas diferentes atividades.

XI - coordenar a programação e acompanhar a execução das atividades de recuperação de alunos;

XII - coordenar a programação e a execução das reuniões dos conselhos de ciclo e de alunos;

XIII - realizar a gestão do espaço físico como meio de oferta de melhores experiências de aprendizagem;

XIV - avaliar os resultados do ensino, no âmbito da escola;

XV - assegurar o fluxo de informações entre as várias instâncias do sistema;

XVI - assessorar o diretor de escola quanto às decisões relativas à:

- a**) matrícula, reclassificação, remanejamento e transferência;
- b**) agrupamento de alunos;
- c**) organização dos horários;
- d**) utilização dos espaços escolares;
- e**) utilização dos recursos didáticos da escola;
- f**) controle e organização do material pedagógico;
- g**) previsão e provisão de material para as atividades escolares.

XVII - assegurar a integração horizontal e vertical do currículo;

XVIII - elaborar relatório de suas atividades e participar da elaboração da avaliação anual da escola, especialmente quanto aos aspectos relativos a avaliação do ensino;

XIX - coordenar o trabalho pedagógico da unidade em conformidade com a legislação vigente;

XX - desenvolver um trabalho articulado com o diretor de escola e a equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

XXI - subsidiar os educadores no que diz respeito à organização e uso do material pedagógico nas atividades desenvolvidas na unidade.

CAPÍTULO III DO LIMITE DE CLASSES E DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 4º A cada 10 (dez) classes, a unidade escolar comportará um Professor Coordenador Pedagógico.

Parágrafo único. No período integral as classes poderão ser somadas em ambos os períodos, para fins do que dispõe este artigo.

Art. 5º Para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, o professor designado cumprirá jornada de 40 horas semanais distribuídas pelos dias e horários de funcionamento da escola.

Parágrafo único. Pelo exercício da função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, o professor designado receberá remuneração correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de adicional especial de 24% (vinte e quatro por cento).

CAPÍTULO IV DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CONDUÇÃO E RECONDUÇÃO

Art. 6º O Professor Coordenador Pedagógico será designado pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ou não ser reconduzido.

Parágrafo único. A designação para condução ou recondução se dará após processo seletivo, cujas etapas serão as seguintes:

I- o professor interessado deverá:

- a**) ser ocupante de cargo de professor há, no mínimo, três anos na rede municipal de educação de Atibaia;
- b**) ser portador de licenciatura plena em pedagogia; e
- c**) estar ativo e em pleno gozo de suas condições físicas e mentais.

II- o professor candidato à função de professor coordenador pedagógico será avaliado nos seguintes aspectos:



Atos do Poder Executivo

a) o projeto de trabalho, com metas e ações, sendo que:

1. as metas devem ser específicas, mensuráveis, atingíveis, relevantes e com intervalo de tempo determinado; e

2. as ações que o Professor Coordenador Pedagógico fará para atender as metas, devem vir expressas com verbo de ação;

b) a avaliação do perfil do candidato referente a:

1. conhecimento técnico/ experiência docente;

2. planejamento e desenvolvimento do ensino;

3. experiência docente e postura profissional.

III- o professor interessado deverá encaminhar o projeto de trabalho à diretoria de educação da Secretaria de Educação, com as metas e ações propostas.

IV- a diretoria de educação encaminhará uma cópia do projeto de trabalho para:

a) cada um dos avaliadores;

b) o supervisor de ensino da unidade;

c) o diretor da unidade; e

d) um membro da equipe técnico-pedagógica.

V- cada um dos avaliadores deverá completar a avaliação e encaminhar ao supervisor da unidade, que reunirá as demais informações.

VI- o projeto de trabalho do candidato a Professor Coordenador Pedagógico, deverá estar em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, assim como deverá considerar as orientações emanadas da Secretaria Municipal de Educação, especialmente:

a) do currículo municipal e as especificidades da unidade, por meio do seu PPP - Projeto Político Pedagógico;

b) do PTAE - Plano de Trabalho Anual Escolar;

c) do documento de avaliação anual e dos instrumentos de avaliação do desempenho escolar.

VII- o projeto será avaliado pelo diretor da unidade, pelo supervisor de ensino da unidade e por um membro da equipe técnico-pedagógica da Secretaria de Educação.

VIII- o projeto de trabalho do candidato a Professor Coordenador Pedagógico, deverá conter um plano de ação com metas e ações para cada um dos seguintes quesitos:

a) aprendizagem do aluno;

b) organização dos espaços da escola como facilitadores da aprendizagem;

c) melhoria na relação com os pais e responsáveis em prol da parceria pela aprendizagem;

d) relação com colegiados em prol da melhoria da aprendizagem;

e) enriquecimento curricular;

f) formação de professores;

g) formação da comunidade escolar da unidade;

h) projeto de inovação com o protagonismo do educando;

i) PPP - Projeto Político Pedagógico;

j) PTAE - Plano de Trabalho Anual Escolar.

Art. 7º Os critérios de avaliação do projeto, para a designação do professor para a atuação como Professor Coordenador Pedagógico, seja inicial ou na recondução, são:

I - pertinência com o projeto político pedagógico da unidade;

II - estar condizente com a proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e currículo municipal;

III - coerência com os resultados da avaliação anual da unidade;

IV - pertinência com os resultados das avaliações de desempenho escolar da unidade;

V - adequação em relação ao diagnóstico formativo dos docentes;

VI - adequação em relação à comunidade escolar interna;

VII - adequação em relação à comunidade do entorno da escola;

VIII - governabilidade sobre as ações propostas;

IX - adequação do tempo distribuído;

X - atendimento aos preceitos constitucionais e legais vigentes.

Parágrafo único. Cada quesito de avaliação do projeto será apreciado por cada um dos entes avaliadores numa escala numérica de 0 a 1, onde:

I- zero não atende;

II- 0,5 atende parcialmente; e

III- 1 atende.

Art. 8º A atualização profissional do docente, comprovada pelo currículo profissional, acrescido de cópia dos certificados, históricos e declarações de participação em cursos, formações, palestras, publicação de artigos científicos, atas de defesa de dissertação ou tese, dentre outros documentos probatórios de sua busca pelo desenvolvimento profissional, desde que referentes à área de atuação ou correlatas, valerá até um (1) ponto na somatória, em consonância com a tabela elaborada pela Secretaria de Educação.

Art. 9º O professor candidato a Professor Coordenador Pedagógico será avaliado por seus superiores imediatos dos últimos três anos, nos seguintes indicadores:

I- de conhecimento técnico/experiência docente;

II- de planejamento e desenvolvimento do ensino;

III- de experiência docente; e

VI- de postura profissional.

§ 1º Cada quesito descrito neste artigo será avaliado numa escala numérica de 0 a 1, onde:

I- zero não atende;

II-0,5 atende parcialmente; e

III- 1 atende.

§ 2º Para análise do conhecimento técnico/experiência docente serão utilizados os seguintes critérios:

I - tempo de atuação no magistério fora da rede municipal de Atibaia;

II - tempo de atuação como coordenador/gestor/diretor;

§ 3º Para análise da competência em planejamento e desenvolvimento do ensino serão considerados os seguintes critérios:

I - elaboração de planos de ensino;

Atos do Poder Executivo

II - recursos didáticos pedagógicos;

III - avaliação do rendimento escolar;

IV - postura docente (uso da voz, motivação, gestos, atitudes, vocabulário);

V - eficácia da ação docente.

§ 4º Para análise da experiência docente serão considerados os critérios de atuação em treinamento/assessoria/formação docente fora e na rede municipal de ensino de Atibaia.

§ 5º Para análise da postura profissional serão considerados os seguintes critérios:

I - organização geral da sala de aula;

II - manutenção e zelo com equipamentos didáticos;

III - responsabilidade com os registros de escrituração escolar dos alunos;

IV - pontualidade, assiduidade e relacionamento com alunos (disciplina, administrar conflitos, ensinar pelo exemplo);

V - relacionamento com os pares;

VI - relacionamento com os superiores;

VII - relacionamento com os pais e responsáveis.

Art. 10 Os resultados serão organizados pela soma dos instrumentos de aferição utilizados na avaliação do projeto de trabalho e do perfil do candidato.

§ 1º O conselho escolar, como órgão colegiado garantidor da gestão democrática, e os docentes da unidade, validarão a lisura do processo seletivo e homologarão os resultados, garantindo a transparência e isenção de fatores de qualquer ordem que não sejam os critérios éticos, profissionais e técnicos pedagógicos.

§ 2º Os casos de empate serão resolvidos considerando o maior tempo de exercício da função docente.

Art. 11 Os Professores Coordenadores Pedagógicos poderão ser reconduzidos a cada dois anos, após avaliação de seu desempenho no exercício da função e nos quesitos especificados nos artigos 2º e 3º desta Lei Complementar, contidos nas planilhas de avaliação elaboradas pela Secretaria de Educação.

Art. 12 O Professor Coordenador Pedagógico candidato à recondução será avaliado por seu diretor, pelo seu supervisor de ensino e pela equipe técnico-pedagógica, nos seguintes indicadores:

I - conhecimento técnico/experiência;

II - formação do professor;

III - acompanhamento e avaliação interna;

IV - assessoria e apoio pedagógico;

V - mediação de conflitos e articulação da equipe;

VI - registros, prazos e organização.

§ 1º Cada quesito previsto neste artigo será avaliado numa escala numérica de 0 a 1, onde:

I- zero não atende;

II- 0,5 atende parcialmente; e

III- 1 atende.

§ 2º Para o quesito conhecimento técnico/experiência serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

I - frequência à formação oferecida pela rede municipal;

II - formação de iniciativa própria;

III - apresentação de projeto sobre a prática na rede municipal;

IV - apresentação de projeto sobre a prática fora da rede municipal.

§ 3º Para o quesito formação do professor serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

I - planejamento de HTPCs com pautas formativas;

II – consideração sobre as demandas dos professores e da escola nas pautas de HTPC;

III – realização de orientações/formação individual com base em observação na sala de aula;

IV - acompanhamento do planejamento e realização devolutivas ao professor.

§ 4º Para o quesito acompanhamento e avaliação interna serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

I - visita às salas de aula com frequência;

II - observação das aulas com frequência;

III – propostas de intervenções pedagógicas nas salas com frequência;

IV - análise dos materiais pedagógicos utilizados pelos professores;

V - orientação aos professores a partir do acompanhamento e avaliações.

§ 5º Para o quesito assessoria e apoio pedagógico serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

I - contribuição para a resolução de problemas de aprendizagem e rendimento escolar;

II - apoio e propostas de ações corretivas de percurso, a partir da análise de avaliações externas;

III - assessoramento, apoio e estímulo às ações docentes e escolares relativas aos projetos da UE e SE;

IV - acompanhamento, apoio e orientação aos profissionais do contraturno;



Atos do Poder Executivo

V - apoio e promoção da integração das práticas escolares com o diretor da escola;

VI - diagnóstico, planejamento e execução das novas configurações no espaço escolar para melhor atender os fins pedagógicos.

§ 6º Para o quesito contribuição à mediação de conflitos e articulação da equipe serão considerados os seguintes critérios de avaliação, a fim de avaliar se há contribuição para:

I - a integração do grupo de profissionais da escola;

II - a articulação da equipe para atender as diretrizes da Secretaria de Educação;

III - a mediação de conflitos entre professores;

IV - a mediação de conflitos com pais e comunidade;

V - a mediação de conflitos entre alunos;

VI - a mediação de conflitos entre alunos e professores.

§ 7º Para o quesito registros, prazos e organização serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

I – garantia do registro adequado dos HTPCs;

II - registro adequado das orientações;

III – construção de registros eficazes e eficientes da prática pedagógica da escola;

IV – atendimento dos prazos;

V – demonstração da organização nas suas entregas.

Art. 13 Para fins de recondução, o Professor Coordenador Pedagógico será avaliado quanto ao atendimento do projeto por ele proposto e aprovado pelos avaliadores, nos seguintes quesitos:

I - aprendizagem do aluno;

II - organização dos espaços da escola como facilitadores da aprendizagem;

III - melhoria na relação com os pais e responsáveis em prol da parceria pela aprendizagem;

IV - relação com os colegiados em prol da melhoria da aprendizagem;

V - enriquecimento curricular;

VI - formação de professores;

VII - formação da comunidade escolar da unidade;

VIII - projeto de inovação com o protagonismo do educando;

IX - PPP - Projeto Político Pedagógico;

X - PTAE - Plano de Trabalho Anual Escolar.

Art. 14 Ficam assegurados aos Professores Coordenadores Pedagógicos já designados, quando do início da vigência desta lei, o término do prazo de validade de sua condução ou recondução, no limite de dois anos da data designação ou recondução;

Art. 15 O Professor Coordenador Pedagógico que se afastar da função, por quaisquer motivos, por período superior a 30 (trinta) dias terá a sua designação revogada, exceto se apresentar laudo médico e atestado compatível com o afastamento.

§ 1º O substituto do Coordenador Pedagógico afastado receberá a gratificação enquanto perdurar o afastamento.

§ 2º O Coordenador afastado por mais de 30 (trinta) dias perderá o direito à gratificação, sendo recomposto caso haja o retorno às atividades de coordenação.

Art. 16 Nos impedimentos legais por período igual ou inferior a 30 (trinta) dias, não haverá substituição do Professor Coordenador Pedagógico, sendo suas competências e atribuições exercidas pelo Diretor da Escola.

Art. 17 O professor designado para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico em uma unidade da rede municipal de educação de Atibaia fica impedido de apresentar projeto em outra unidade.

Parágrafo único. O professor designado que desistir do ofício na vigência de sua atuação, fica impedido de concorrer novamente à mesma função, num interstício de 90 (noventa) dias.

Art. 18 Durante o exercício da função de Professor Coordenador Pedagógico, ficam preservados os direitos e deveres do ocupante de cargo de professor, no que se refere a tempo de serviço, pontuação para fins de remoção e atribuição de classes.

Art. 19 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.20 Ficam revogados:

I- a Lei Complementar nº 830, de 09 de junho de 2020; e

II- o Decreto nº 9.213, de 16 de junho de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de novembro de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Eliane Doratiotto Endsfeldz -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Período de 31/10/2023 a 28/11/2023

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2023: DEFERIDOS

| Proc. | Prot. | Razão Social | CNPJ | CNAE | Atividade | Área |
|--------------|--------------|--|--------------------|-----------|---|-----------|
| 2737432/2023 | 2737432/2023 | MKTS Cafeteria Lounge Bar Ltda | 52.102.482/0001-94 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2783199/2023 | 2783199/2023 | Padaria Nyce Ltda | 44.508.000/0001-72 | 4721-1/02 | Padaria e confeitoria com predominância de revenda | Alimentos |
| 2726072/2023 | 2726072/2023 | Restaurante da Picanha Atibaia Ltda | 11.208.838/0001-91 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 2759494/2023 | 2759494/2023 | Casa de Carnes Garrote Atibaia Ltda | 04.800.963/0001-20 | 4722-9/01 | Comércio varejista de carnes - açougue | Alimentos |
| 2774319/2023 | 2774319/2023 | Texas Auto Posto Ltda | 46.345.542/0001-05 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |
| 2737330/2023 | 2737330/2023 | Sete Sol Minimercado Ltda | 39.237.864/0001-67 | 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns | Alimentos |
| 2788829/2023 | 2788829/2023 | Paixões Brasileiras Cafeteria e Açaíteria Ltda | 52.249.709/0001-29 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |
| 2788830/2023 | 2788830/2023 | Eliane Maria Cavalcante | 41.055.399/0001-95 | 1091-1/02 | Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria | Alimentos |
| 2769081/2023 | 2769081/2023 | Supermercado SP Brasil de Atibaia Ltda | 00.464.411/0002-19 | 4711-3/02 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados | Alimentos |
| 2722608/2023 | 2722608/2023 | Serv Posto Perfil Ltda | 02.413.786/0001-02 | 4729-6/02 | Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência | Alimentos |
| 2737419/2023 | 2737419/2023 | MKTS Cafeteria Lounge Bar Ltda | 52.102.482/0001-94 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2757597/2023 | 2757597/2023 | Ticos Esfiharia Gourmet Ltda | 51.899.890/0001-56 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 2793239/2023 | 2793239/2023 | Supermercado SB Ltda | 51.556.639/0001-00 | 4711-3/02 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados | Alimentos |
| 2793242/2023 | 2793242/2023 | DHB Farmácia de Manipulação Ltda | 42.128.937/0001-97 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |
| 2794218/2023 | 2794218/2023 | Sodexo do Brasil Comercial S/A | 49.930.514/3619-01 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou | Alimentos |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | | | | | |
|--------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-----------|---|-----------|
| | | | | | especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | |
| 2755280/2023 | 2755280/2023 | Mel Brasil Produtos Naturais Ltda | 11.860.733/0001-12 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |
| 2724539/2023 | 2424539/2023 | Recanto da Pamohna Ltda | 48.851.273/0001-76 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |
| 2779081/2023 | 2779081/2023 | Piccolo Mercato Ltda | 73.097.214/0001-00 | 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns | Alimentos |
| 2735262/2023 | 2735262/2023 | Churrascaria Japonesa Nakano Ltda | 52.016.152/0001-86 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 2733247/2023 | 2733247/2023 | José Maria Neves | 39.653.425/0001-35 | 5611-2/04 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | Alimentos |
| 2755223/2023 | 2755223/2023 | Bianca da Silva Paixao | 52.181.818/0001-51 | 5611-2/04 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | Alimentos |
| 2783285/2023 | 2783285/2023 | Paulo Nunes de Melo Filho | 45.956.004/0001-86 | 5620-1/04 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar | Alimentos |
| 17921/2023 | 17921/2023 | De Marcos Alimentos Ltda | 13.851.872/0001-05 | 1065-1/01 | Fabricação de amidos e féculas de vegetais | Alimentos |
| 2766780/2023 | 2766780/2023 | Gularejo Bar e Restaurante Ltda | 09.482.204/0001-80 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 2760297/2023 | 2760297/2023 | Bar da Grutta Ltda | 51.861.464/0001-23 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 2767168/2023 | 2767168/2023 | Silvana Oliveira Santos | 39.307.804/0001-73 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2723237/2023 | 2723237/2023 | Keith Faria Passos | 51.466.446/0001-47 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2795597/2023 | 2795597/2023 | SW Lava Rápido e Congelados Ltda | 36.881.681/0001-91 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |
| 2771063/2023 | 2771063/2023 | Tatiane L dos Santos Padaria | 22.920.493/0001-10 | 1091-1/02 | Fabricação de produtos de padaria e confeitoraria com predominância de produção própria | Alimentos |
| 2783735/2023 | 2783735/2023 | Rita Cacilda do Prado Gas | 05.698.536/0001-46 | 4723-7/00 | Comércio varejista de bebidas | Alimentos |
| 2755447/2023 | 2755447/2023 | Emporio Gaby Rocha Ltda | 50.753.632/0001-02 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |
| 2779221/2023 | 2779221/2023 | Viva Zapata Restaurante Ltda | 06.225.868/0001-76 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | | | | | |
|--------------|--------------|---|--------------------|-----------|--|-----------|
| 2733819/2023 | 2733819/2023 | Fyre Organizações e Eventos Slu Ltda | 34.060.718/0001-95 | 5620-1/02 | Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê | Alimentos |
| 2773059/2023 | 2773059/2023 | Claudete Minucceli de Lima Ltda | 28.578.357/0001-70 | 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns | Alimentos |
| 28386/2023 | 28386/2023 | Araki e Martins Transportes Atibaia Ltda | 12.211.851/0001-62 | 4930-2/02 | Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | Alimentos |
| 2787513/2023 | 2787513/2023 | Patricia Ferraz Capello | 31.432.162/0001-22 | 4724-5/00 | Comércio varejista de hortifrutigranjeiros | Alimentos |
| 2724738/2023 | 2724738/2023 | Pizzaria Ticos Ltda | 18.612.670/0001-24 | 5620-1/04 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar | Alimentos |
| 2735380/2023 | 2735380/2023 | Irijata Josue de Souza | 46.567.942/0001-57 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2772986/2023 | 2772986/2023 | Antonio Rosa de Jesus | 42.384.890/0001-22 | 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns | Alimentos |
| 2778140/2023 | 2778140/2023 | Luci Silva de Arruda Lanchonete | 06.345.954/0001-12 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 2769271/2023 | 2769271/2023 | LA Carvalho Restaurante Ltda | 09.489.207/0001-63 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 2787844/2023 | 2787844/2023 | Rudney Murgia Marchi | 39.489.287/0001-09 | 4722-9/02 | Peixaria | Alimentos |
| 2727082/2023 | 2727082/2023 | Viva Food Restaurante e Entretenimento Ltda | 23.244.434/0002-13 | 5620-1/01 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas | Alimentos |
| 2752252/2023 | 2752252/2023 | Campos & Cunha Adega Ltda | 29.165.523/0001-57 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2775901/2023 | 2775901/2023 | Flavio Leal dos Santos | 48.496.709/0001-56 | 4723-7/00 | Comércio varejista de bebidas | Alimentos |
| 2732824/2023 | 2732824/2023 | Pimenta Verde Alimentos Ltda | 09.060.964/0110-53 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 2783831/2023 | 2783831/2023 | Cristiane R Espinassi Mussolino Bar | 10.997.861/0001-40 | 5611-2/04 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | Alimentos |
| 2730187/2023 | 2730187/2023 | Bianca dos Santos Martins | 48.506.126/0001-69 | 4723-7/00 | Comércio varejista de bebidas | Alimentos |
| 2733907/2023 | 2733907/2023 | Fyre Organizações e Eventos Slu Ltda | 34.060.718/0001-95 | 5620-1/02 | Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê | Alimentos |
| 2765022/2023 | 2765022/2023 | CRF Ferretti Padaria Ltda | 11.208.446/0001-22 | 1091-1/02 | Fabricação de produtos de padaria e confeitoraria com predominância de produção própria | Alimentos |
| 2752214/2023 | 2752214/2023 | Zaine Ruy Ferreira | 18.431.842/0001-63 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2727063/2023 | 2727063/2023 | Centro de Serviços Frango Assado Norte Ltda | 02.896.571/0012-60 | 4729-6/02 | Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência | Alimentos |
| 2739139/2023 | 2739139/2023 | Izabel de Oliveira Bueno Batista | 51.952.667/0001-25 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2815656/2023 | 2815656/2023 | Unisuper União Supermercado Ltda | 72.995.475/0010-67 | 4691-5/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de | Alimentos |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | | | | | |
|--------------|--------------|---|--------------------|-----------|---|-----------|
| | | | | | produtos alimentícios | |
| 2830228/2023 | 2830228/2023 | Queiroz Distribuidora de Gas Agua e Bebidas Ltda | 32.742.941/0002-40 | 4723-7/00 | Comércio varejista de bebidas | Alimentos |
| 2822957/2023 | 2822957/2023 | LMS Comércio de Bebidas Urbanas Ltda | 38.376.585/0001-11 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |
| 2830302/2023 | 2830302/2023 | Queiroz Distribuidora de Gas Agua e Bebidas Ltda | 32.842.541/0001-69 | 4723-7/00 | Comércio varejista de bebidas | Alimentos |
| 2832098/2023 | 2832098/2023 | Francisco Dielco Feliciano | 22.838.961/0001-02 | 4723-7/00 | Comércio varejista de bebidas | Alimentos |
| 2843861/2023 | 2843861/2023 | Maria de Fatima Queiroz Carvalhal | 48.302.655/0001-40 | 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns | Alimentos |
| 2841451/2023 | 2841451/2023 | Gabriel de Souza Queiroz | 26.487.501/0001-38 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |
| 2820375/2023 | 2820375/2023 | YD Mania Lanchonete Ltda | 07.768.790/0001-07 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2831903/2023 | 2831903/2023 | Rubens Rodrigues Losano Junior | 38.594.762/0001-36 | 4723-7/00 | Comércio varejista de bebidas | Alimentos |
| 2851431/2023 | 2851431/2023 | Ricardo Massaioshi Kondo | 23.623.666/0001-00 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2802043/2023 | 2802043/2023 | Martinelli Marmitaria Ltda | 52.384.643/0001-80 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 2854094/2023 | 2854094/2023 | Cadilac Cantina e Lanchonete Ltda | 07.681.248/0001-04 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2841591/2023 | 2841591/2023 | RGDF Comércio de Produtos Congelados Ltda | 47.134.264/0001-00 | 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns | Alimentos |
| 2858883/2023 | 2858883/2023 | Midgard Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda | 42.517.702/0001-97 | 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns | Alimentos |
| 2815867/2023 | 2815867/2023 | Miguelito Cafeteria e Restaurante Ltda | 28.203.877/0003-60 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2802295/2023 | 2802295/2023 | Divina Atibaia Comercio de Produtos Naturais Ltda | 44.009.044/0001-58 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |
| 2838375/2023 | 2838375/2023 | GTM Distribuidora de Agua e Conveniencia Ltda | 52.435.564/0001-50 | 4723-7/00 | Comércio varejista de bebidas | Alimentos |
| 2844036/2023 | 2844036/2023 | Adriana Alves de Oliveira | 43.628.071/0001-46 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 2874532/2023 | 2874532/2023 | Afonso Dos Anjos & Costa Ltda | 13.593.399/0001-03 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | | | | | |
|--------------|--------------|---|--------------------|-----------|---|-----------|
| 2872784/2023 | 2872784/2023 | Rosael Silva Souza | 18.475.963/0001-07 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2829553/2023 | 2829553/2023 | Bellini Serviços de Alimentação Ltda | 39.284.151/0003-16 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 2852228/2023 | 2852228/2023 | Ricardo Cardoso do Prado | 38.837.902/0001-50 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2848656/2023 | 2848656/2023 | Rosemary Aparecida Botaro | 10.664.226/0001-40 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2841505/2023 | 2841505/2023 | Drogaria Espin Ltda | 46.520.640/0001-23 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |
| 2824910/2023 | 2824910/2023 | Selma Mendes de Jesus | 08.513.618/0001-67 | 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns | Alimentos |
| 2830324/2023 | 2830324/2023 | SW Lava Rápido e Congelados Ltda | 36.881.681/0001-91 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |
| 2843934/2023 | 2843934/2023 | Adriana dos Santos Pinto Esfiharia e Pizzaria | 26.733.245/0001-11 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2820591/2023 | 2820591/2023 | Joselia Rodrigues Gusmão | 47.277.721/0001-07 | 5611-2/04 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | Alimentos |
| 2854789/2023 | 2854789/2023 | José Dirceu Vilhena de Melo | 58.938.853/0001-59 | 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns | Alimentos |
| 2798555/2023 | 2798555/2023 | Fernando Antonio Beraldes | 50.674.200/0001-06 | 5620-1/03 | Cantina – serviço de alimentação privativo | Alimentos |
| 2865774/2023 | 2865774/2023 | Mercado Usina Ltda | 52.347.794/0001-68 | 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns | Alimentos |
| 2849530/2023 | 2849530/2023 | Johnatan Rodrigues da Costa | 52.034.686/0001-35 | 5620-1/04 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar | Alimentos |
| 2822809/2023 | 2822809/2023 | Marisa da Silva Guimaraes | 47.258.111/0001-66 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2844540/2023 | 2844540/2023 | CR Bueno Ferreira Lanchonete Bilhar Ltda | 68.339.480/0001-53 | 5611-2/04 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | Alimentos |
| 2798138/2023 | 2798138/2023 | Marcia Cristina de Oliveira Silva | 49.237.060/0001-11 | 5620-1/03 | Cantina – serviço de alimentação privativo | Alimentos |
| 2806763/2023 | 2806763/2023 | Pablo Henrique de Jesus Pereira | 23.358.924/0001-60 | 4723-7/00 | Comércio varejista de bebidas | Alimentos |
| 2832552/2023 | 2832552/2023 | Adega JK Ltda | 31.396.219/0001-85 | 5611-2/04 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | Alimentos |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | | | | | |
|--------------|--------------|---|--------------------|-----------|---|-----------|
| 2804224/2023 | 2804224/2023 | Cervejaria Los Compadres Ltda | 25.018.559/0001-70 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2865171/2023 | 2865171/2023 | Gilberto M de Oliveira | 11.429.657/0001-95 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 2861533/2023 | 2861533/2023 | Diego Magri de Paula Rotisserie | 23.000.164/0001-14 | 5620-1/04 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar | Alimentos |
| 2813635/2023 | 2813635/2023 | RS Foods Ltda | 32.830.855/0001-36 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2828018/2023 | 2828018/2023 | Padaria e Confeitaria Meu Baluarte Ltda | 34.178.980/0001-39 | 4721-1/02 | Padaria e confeitaria com predominância de revenda | Alimentos |
| 2828175/2023 | 2828175/2023 | Dancing Ar Hotelaria Ltda | 37.822.431/0001-43 | 5510-8/01 | Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação | Alimentos |
| 2871072/2023 | 2871072/2023 | Amanda Campos Ferreira da Silva | 52.428.113/0001-96 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2805689/2023 | 2805689/2023 | Panificadora do Vava Ltda | 20.079.058/0001-80 | 4721-1/02 | Padaria e confeitaria com predominância de revenda | Alimentos |
| 2852380/2023 | 2852380/2023 | Victor Di Nardo Silva | 22.175.841/0001-72 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2865232/2023 | 2865232/2023 | D De Novaes Silva Peças e Variedades | 41.514.020/0001-68 | 4723-7/00 | Comércio varejista de bebidas | Alimentos |
| 2855472/2023 | 2855472/2023 | K.L.M Import.e Exp de Produtos de Bazar e Congeneres Ltda | 07.111.995/0001-07 | 4639-7/01 | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral | Alimentos |
| 2813712/2023 | 2813712/2023 | Atibook Livraria e Papelaria Ltda | 12.060.479/0001-30 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2835500/2023 | 2835500/2023 | General Ice Industria e Comercio de Alimentos Ltda | 14.529.468/0001-82 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |
| 2835425/2023 | 2835425/2023 | Priscila Gonçalves Novais Ltda | 08.815.865/0001-18 | 5611-2/04 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | Alimentos |
| 2869898/2023 | 2869898/2023 | Veraci Pizza Ltda | 05.806.533/0001-89 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 2869094/2023 | 2869094/2023 | Foodwish Gastronomia Ltda | 52.646.870/0001-36 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2838788/2023 | 2838788/2023 | Marline Tateyama Porfirio Lanchonete | 08.715.131/0001-67 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2871457/2023 | 2871457/2023 | Gabriel Bueno Dias Teixeira | 37.536.169/0001-70 | 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns | Alimentos |
| 2808882/2023 | 2808882/2023 | Maria Inacia Santa Rosa Alves de Oliveira | 43.978.708/0001-92 | 5611-2/04 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | Alimentos |
| 2800960/2023 | 2800960/2023 | Campos dos Aleixos Lanchonete Ltda | 09.325.909/0001-94 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2846874/2023 | 2846874/2023 | Santos de Lucca Emporio Ltda | 43.068.916/0001-96 | 4723-7/00 | Comércio varejista de bebidas | Alimentos |
| 2861856/2023 | 2861856/2023 | Taua Hotel e Convention Atibaia Ltda | 13.415.304/0001-61 | 5510-8/01 | Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação | Alimentos |
| 2842149/2023 | 2842149/2023 | Supermercado Atibaia Ltda | 06.122.823/0001-76 | 4711-3/02 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - | Alimentos |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | | | | | |
|--------------|--------------|--|--------------------|-----------|---|-----------|
| | | | | | supermercados | |
| 2838857/2023 | 2838857/2023 | Douglas Vieira Barbosa dos Santos | 33.302.025/0001-07 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 2859301/2023 | 2859301/2023 | Marlene Maria Savoya Lopes | 12.242.662/0001-57 | 5620-1/04 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar | Alimentos |
| 2808806/2023 | 2808806/2023 | Bio High S/A | 34.269.327/0001-85 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |
| 2844677/2023 | 2844677/2023 | Johnatan Rodrigues da Costa | 52.034.686/0001-35 | 5620-1/04 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar | Alimentos |
| 2804491/2023 | 2804491/2023 | Associação Irmãs da Providência | 71.854.319/0008-07 | 5620-1/03 | Cantina – serviço de alimentação privativo | Alimentos |
| 2861802/2023 | 2861802/2023 | Casa Nardini Restaurante e Eventos Ltda | 31.773.923/0001-00 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 2797474/2023 | 2797474/2023 | Leds Monkey Ltda | 07.403.762/0001-88 | 4691-5/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios | Alimentos |
| 2862123/2023 | 2862123/2023 | Andrade & Ferreira Hortifrutigranjeiros Ltda | 21.340.978/0001-72 | 4724-5/00 | Comércio varejista de hortifrutigranjeiros | Alimentos |
| 2839011/2023 | 2839011/2023 | Raimundo Guilherme | 27.662.424/0001-78 | 5611-2/04 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | Alimentos |
| 2816459/2023 | 2816459/2023 | Force Serviços Personalizados de Portaria e Limpeza Ltda | 07.163.467/0008-78 | 5620-1/03 | Cantina – serviço de alimentação privativo | Alimentos |
| 2866379/2023 | 2866379/2023 | Yamashita Lanches & Drinks Ltda | 18.634.093/0001-71 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2855119/2023 | 2855119/2023 | Benz Brito | 41.685.404/0001-43 | 5620-1/02 | Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê | Alimentos |
| 2839954/2023 | 2839954/2023 | Oliveira Produtos e Serviços Ltda | 11.249.351/0001-57 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 2849309/2023 | 2849309/2023 | F5 Administradora de Hoteis Ltda | 44.048.984/0001-56 | 5510-8/01 | Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação | Alimentos |
| 2806633/2023 | 2806633/2023 | Festy Landy Festas e Guloseimas Ltda | 17.419.520/0001-36 | 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns | Alimentos |
| 2833490/2023 | 2833490/2023 | Supermercado SB Ltda | 51.556.635/0001-00 | 4711-3/02 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados | Alimentos |
| 2848318/2023 | 2848318/2023 | Eunice Pinheiro da Silva | 46.293.840/0001-90 | 5611-2/04 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | Alimentos |
| 2850117/2023 | 2850117/2023 | Bruna Pereira Ferreira Roque | 42.089.636/0001-00 | 5620-1/04 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar | Alimentos |
| 2839677/2023 | 2839677/2023 | Los Silva Restaurantes & Esfiaria Ltda | 38.194.674/0001-47 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos | Alimentos |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | | | | | |
|--------------|--------------|--|--------------------|-----------|--|---------------------|
| | | | | | alimentícios não especificados anteriormente | |
| 2845020/2023 | 2845020/2023 | Empório Flamboyant Comercio de Alimentos Ltda | 51.158.802/0001-65 | 4711-3/02 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados | Alimentos |
| 2860297/2023 | 2860297/2023 | Marline Tateyama Porfirio Lanchonete | 08.715.131/0001-67 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 2816333/2023 | 2816333/2023 | Bruna Pereira Ferreira Roque | 42.089.636/0001-00 | 5620-1/04 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar | Alimentos |
| 2819276/2023 | 2818276/2023 | Tanta Comercio de Alimentos Ltda | 48.633.634/0001-36 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 2733864/2023 | 2733864/2023 | M.M.M. Marques Sucatas | 39.374.402/0001-91 | 4687-7/01 | Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão | Coletivos e Sociais |
| 2816774/2023 | 2816774/2023 | RAA Produtos Siderurgicos e Reciclagem Ltda | 37.088.707/0001-01 | 4687-7/01 | Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão | Coletivos e Sociais |
| 2851804/2023 | 2851804/2023 | RAA Produtos Siderurgicos e Reciclagem Ltda | 37.088.707/0001-01 | 4687-7/03 | Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos | Coletivos e Sociais |
| 2742095/2023 | 2742095/2023 | CPA Aparelhos Auditivos Ltda | 03.243.068/0002-05 | 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | Farmácia |
| 4061/2007 | 39877/2023 | Drogaria Lider R M Ltda | 09.062.883/0001-39 | 4771-7/01 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas | Farmácia |
| 28708/2016 | 39164/2023 | Raia Drogasil Ltda | 61.585.865/1528-49 | 4771-7/01 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas | Farmácia |
| 1093/2023 | 45335/2023 | Flavio Jose Ribeiro | 03.039.852/0001-80 | 4771-7/01 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas | Farmácia |
| 29672/2022 | 43407/2023 | Drogaria do Povo de Atibaia Ltda | 46.478.706/0001-64 | 4771-7/01 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas | Farmácia |
| 35582/2022 | 44840/2023 | Farmacia do Povo de Atibaia Ltda | 46.939.009/0001-63 | 4771-7/01 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas | Farmácia |
| 27227/2023 | 27227/2023 | RCM Cosméticos Ltda | 46.643.308/0001-56 | 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | Farmácia |
| 2875155/2023 | 2875155/2023 | Martinelli Com. de Mat.Med. e Odont.Ltda | 51.164.143/0004-12 | 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | Farmácia |
| 2734922/2023 | 2734922/2023 | Merian Fashion Ltda | 40.354.863/0001-81 | 4774-1/00 | Comércio varejista de artigos de ótica | Medicina |
| 2733112/2023 | 2733112/2023 | Espaço Divertidamente Psicologia Ltda | 43.443.676/0001-62 | 8650-0/03 | Atividades de psicologia e psicanálise | Medicina |
| 2757793/2023 | 2457793/2023 | Clinica Otorrinolaringologica Atibaia Ltda | 02.894.222/0001-20 | 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | Medicina |
| 2751753/2023 | 2751753/2023 | MTPLUS Consultoria em Seg. e Medicina do Trabalho Ltda | 06.287.303/0001-02 | 8630-5/02 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares | Medicina |
| 2785156/2023 | 2785156/2023 | Flamil Comercio e Serviços Funerarios Ltda | 00.937.800/0001-33 | 9603-3/99 | Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente | Medicina |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | | | | | |
|--------------|--------------|---|--------------------|-----------|--|-------------|
| 51775/2023 | 51775/2023 | T.Albrecht de Freitas Serviços Médicos | 24.848.451/0001-41 | 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | Medicina |
| 41072/2023 | 41072/2023 | Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Primeiros Passos | 04.745.806/0002-40 | 8511-2/00 | Educação infantil - creches | Medicina |
| 2762767/2023 | 2762767/2023 | Lookind Comércio Varejista de Artigos Optica Itda | 17.267.171/0001-84 | 4774-1/00 | Comércio varejista de artigos de ótica | Medicina |
| 2757813/2023 | 2757813/2023 | Nayara Hungaro s Bueno Enfermagem | 45.837.086/0001-40 | 8650-0/01 | Atividades de enfermagem | Medicina |
| 12114/2023 | 12114/2023 | Clinica Medica Atibaia Ltda | 52.346.129/0001-50 | 8630-5/02 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares | Medicina |
| 2771678/2023 | 2771678/2023 | Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia | 44.707.206/0001-21 | 8800-6/00 | Serviços de assistência social sem alojamento | Medicina |
| 2749562/2023 | 2749562/2023 | Vile Clin Fisioterapia Ltda | 28.321.513/0001-13 | 8650-0/04 | Atividades de fisioterapia | Medicina |
| 2748801/2023 | 2748801/2023 | Clínica de Especialidades Leader Ltda | 33.866.404/0001-11 | 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | Medicina |
| 820/2021 | 40489/2023 | Hospital Novo Atibaia S/A | 52.956.901/0001-55 | 8640-2/07 | Serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética | Medicina |
| 59705/2021 | 40158/2023 | Casa de Reabilitação Reviver Ltda | 43.358.245/0001-06 | 8711-5/03 | Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes | Medicina |
| 2820497/2023 | 2820497/2023 | Costacurta Serviços Médicos Ltda | 29.004.961/0001-56 | 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | Medicina |
| 2854092/2023 | 2854092/2023 | Nutriice e Clínica de Nutrição e Saúde Ltda | 41.512.601/0001-60 | 8650-0/02 | Atividades de profissionais da nutrição | Medicina |
| 54908/2023 | 54908/2023 | Clinica Medica e Psicologica Neapa Ltda | 29.946.477/0001-46 | 8630-5/02 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares | Medicina |
| 54909/2023 | 54909/2023 | Clinica Medica e Psicologica Neapa Ltda | 29.946.477/0001-46 | 8650-0/03 | Atividades de psicologia e psicanálise | Medicina |
| 2850545/2023 | 2850545/2023 | Caeu Simoes Brito | 35.002.017/0001-62 | 8650-0/03 | Atividades de psicologia e psicanálise | Medicina |
| 2818893/2023 | 2818893/2023 | Medina Clinica Medica Ltda | 32.862.703/0001-15 | 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | Medicina |
| 2871012/2023 | 2871012/2023 | A.T Serviços Médicos Ltda | 09.163.314/0001-80 | 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | Medicina |
| 2871420/2023 | 2871420/2023 | Camila Ferreira Psicologia Ltda | 16.733.315/0001-88 | 8650-0/03 | Atividades de psicologia e psicanálise | Medicina |
| 2822891/2023 | 2822891/2023 | Dilma E M Maeda Clínica Maeda Ltda | 26.493.358/0001-97 | 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | Medicina |
| 2797440/2023 | 2797440/2023 | Guadagnucci Assistencia Medica Ltda | 23.820.473/0001-30 | 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | Medicina |
| 2861773/2023 | 2861773/2023 | Optica Showroom Atibaia Ltda | 50.750.440/0001-34 | 4774-1/00 | Comércio varejista de artigos de ótica | Medicina |
| 2821164/2023 | 2821164/2023 | Ativisão Clinica e Cirurgia Oftalmologica SS Ltda | 03.725.730/0001-48 | 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | Medicina |
| 34278/2017 | 15128/2023 | Associação Ipe Amarelo | 16.783.246/0001-17 | 8511-2/00 | Educação infantil - creches | Medicina |
| 2809338/2023 | 2809338/2023 | Instituto do Comportamento Crescer & Criar Ltda | 49.212.978/0001-06 | 8650-0/03 | Atividades de psicologia e psicanálise | Medicina |
| 28708/2022 | 53242/2023 | OAP Odontologia Atibaia | 44.816.316/0001-21 | 8630-5/04 | Atividade odontológica | Odontologia |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | Ltda | | | | |
|--------------|--------------|---|--------------------|-----------|--|-----------------------|
| 14386/2023 | 14386/2023 | Ivan Iperson Baptista de Souza Serviços Odontológicos Ltda | 32.503.152/0001-01 | 8630-5/04 | Atividade odontológica | Odontologia |
| 35080/2019 | 49843/2023 | Lina Kusaba | 430.978.768-12 | 8630-5/04 | Atividade odontológica | Odontologia |
| 31889/2023 | 31889/2023 | Daiane de Lima Olivares | 294.438.028-13 | 8630-5/04 | Atividade odontológica | Odontologia |
| 377/2000 | 28765/2023 | Lilian Elaine Ferrari | 068.336.098-10 | 8630-5/04 | Atividade odontológica | Odontologia |
| 26447/2018 | 24192/2023 | Vieira & Fannbrini Odontologia Ltda | 29.792.209/0001-17 | 8630-5/04 | Atividade odontológica | Odontologia |
| 40760/2023 | 40760/2023 | Edson Akira Shimoda Me | 31.906.479/0001-53 | 8630-5/04 | Atividade odontológica | Odontologia |
| 2781744/2023 | 2781744/2023 | DF Odontologia e Estetica Ltda | 46.319.473/0001-57 | 8630-5/04 | Atividade odontológica | Odontologia |
| 17326/2019 | 32958/2023 | Centro Integrado de Odontologia MDA Ltda | 33.390.494/0001-17 | 8630-5/04 | Atividade odontológica | Odontologia |
| 2792013/2023 | 2792013/2023 | Betel Odontologia Serviços de Estética Facial e Corporal Ltda | 48.905.942/0001-45 | 9602-5/02 | Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza | Prestador de Serviços |
| 2724125/2023 | 2724125/2023 | Ana Carolina Araujo Ferreira | 49.917.475/0001-36 | 9602-5/01 | Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia | Prestador de Serviços |
| 2737400/2023 | 2737400/2023 | Amanda Leonardi Biomedicina Estetica Ltda | 46.221.679/0001-40 | 9602-5/02 | Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza | Prestador de Serviços |
| 2729805/2023 | 2729805/2023 | Raifa Nassif Estetica Ltda | 28.688.459/0001-49 | 9602-5/02 | Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza | Prestador de Serviços |
| 2771361/2023 | 2771361/2023 | Paula Alves | 14.419.406/0001-18 | 9602-5/01 | Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia | Prestador de Serviços |
| 2759968/2023 | 2759968/2023 | Edilia Sandra Assis de Andrade Ltda | 47.301.263/0001-02 | 8690-9/01 | Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana | Prestador de Serviços |
| 2762775/2023 | 2762775/2023 | Academia Gil Ltda | 45.901.042/0001-31 | 9313-1/00 | Atividades de condicionamento físico | Prestador de Serviços |
| 2732428/2023 | 2732428/2023 | Gelynails Ltda | 32.438.448/0001-88 | 9602-5/01 | Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia | Prestador de Serviços |
| 2771396/2023 | 2771396/2023 | Larissa Isabelle Balbas Ferreira | 45.135.329/0001-71 | 9602-5/01 | Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia | Prestador de Serviços |
| 2752326/2023 | 2752326/2023 | Thalia Siqueira da Silva | 38.359.953/0001-13 | 9602-5/01 | Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia | Prestador de Serviços |
| 2732832/2023 | 2732832/2023 | Academia Gil Ltda | 45.901.042/0001-31 | 9313-1/00 | Atividades de condicionamento físico | Prestador de Serviços |
| 2755608/2023 | 2755608/2023 | Gabrielle Silva Carvalho | 38.416.958/0001-30 | 9602-5/02 | Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza | Prestador de Serviços |
| 2779386/2023 | 2779386/2023 | Studio Z Academia de Ginastica Ltda | 12.615.959/0001-10 | 9313-1/00 | Atividades de condicionamento físico | Prestador de Serviços |
| 54279/2023 | 54279/2023 | Claudio Lourenço de Oliveira | 328.655.118-04 | 9602-5/01 | Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia | Prestador de Serviços |
| 2826980/2023 | 2826980/2023 | Ana Paula dos Santos Donega Bueno | 10.542.060/0001-90 | 9602-5/01 | Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia | Prestador de Serviços |
| 2798308/2023 | 2798308/2023 | Adilson Bispo dos Santos | 43.754.360/0001-91 | 9602-5/01 | Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia | Prestador de Serviços |
| 2827380/2023 | 2827380/2023 | Iolanda Nazaré de Goes | 25.318.374/0001-80 | 9602-5/01 | Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia | Prestador de Serviços |
| 1972611/2023 | 1972611/2023 | Clinica Paola Reis Estetica Avançada Slu Ltda | 40.431.891/0001-55 | 9602-5/01 | Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia | Prestador de Serviços |
| 2827263/2023 | 2827263/2023 | Edilia Sandra Assis de Andrade Ltda | 47.301.263/0001-02 | 9602-5/02 | Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza | Prestador de Serviços |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | | | | | |
|--------------|--------------|-------------------------------------|--------------------|-----------|---|-----------------------|
| 2818437/2023 | 2818437/2023 | AGV Academia Ltda | 49.076.348/0001-51 | 9313-1/00 | Atividades de condicionamento físico | Prestador de Serviços |
| 2839514/2023 | 2839514/2023 | Jane Silva de Almeida & Cia Ltda | 41.217.201/0001-22 | 9602-5/02 | Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza | Prestador de Serviços |
| 2798239/2023 | 279829/2023 | Fakelmann Franco Academia | 35.383.205/0001-88 | 9313-1/00 | Atividades de condicionamento físico | Prestador de Serviços |
| 2798219/2023 | 2798219/2023 | Fakelmann Franco Academia | 35.383.205/0001-88 | 9313-1/00 | Atividades de condicionamento físico | Prestador de Serviços |
| 2873400/2023 | 2873400/2023 | Patricia Fernandes Andrade de Souza | 30.988.184/0001-00 | 9602-5/01 | Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia | Prestador de Serviços |
| 2859755/2023 | 2859755/2023 | PB Atibaia Academia Ltda | 45.024.856/0001-35 | 9313-1/00 | Atividades de condicionamento físico | Prestador de Serviços |

| Nº LTA | Ano | Protocolo | Razão Social | CNPJ | CNAE |
|--------|------|------------|--|--------------------|-----------|
| 72 | 2023 | 45759/2023 | Instituto Debora Curcio Ltda | 339679580001-05 | 8650-0/04 |
| 73 | 2023 | 45768/2023 | Debora Rodrigues Curcio Fisioterapia | 24.639.669/0001-96 | 8650-0/04 |
| 74 | 2023 | 49014/2023 | Pablo Henrique de Jesus Pereira | 23.358.924/0001-60 | 1099-6/04 |
| 75 | 2023 | 53090/2023 | Althaia S. A. Indústria Farmacêutica | 48.344.725/0007-19 | 2121-1/01 |
| 76 | 2023 | 51690/2023 | Clínica Odontológica Ferreira e Puzzoni Ltda | 52.369.763/0001-08 | 8630-5/04 |

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA.CIDADÃO](http://SIVISA.CIDADAO), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

| Prot AI | AI | Razão Social/Nome do Autuado | Motivo | Legislação | Área |
|-------------|------|--|--|---|-----------|
| F 3809/2023 | 1865 | Archalus Eva Simonian | Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos imóvel sem manutenção com mato e piscina sem manutenção . | Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art. 10 c/c Art. 122 Inc.XX da lei Estadual nº 10083/1998. | Ambiental |
| F 3840/2023 | 1789 | Soluções Serviços Terceirizados Eireli | Por receber e armazenar para posterior consumo carnes bovinas, suínos e aves com características de descongelamento (embalagens apresentando suor, cristais de gelo e embalagens deformadas. | Portaria cvs 05/2013 art.23 c/c Resolução RDC 216/04 item 4.7.3 c/c art 122 incisos XIII, XIX, e XX da lei estadual 10.083/98 | Alimentos |
| F 3840/2023 | 1684 | Soluções Serviços Terceirizados Eireli | Por não possuir a licença de funcionamento sanitária para atividade desenvolvida | Art.122 Inciso I da Lei Estadual 10.083/98 | Alimentos |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | | | | |
|-------------|------|--|--|--|----------------------|
| F 3893/2023 | 1652 | Granfec Brasil Ltda | Por possuir máquinas sem dispositivo de segurança que garantam a proteção à saúde e a integridade física dos trabalhadores . | Art.29 Art.30 Inc.I Art.32 Art.35 Art.110 e Art.122 Inc.19 da Lei Estadual 10083/98 vinculantes da NR12 Lei Federal 6514/77 da Portaria Federal 3214/78 | Saúde do Trabalhador |
| F 3976/2023 | 1866 | Peranovich Empreendimentos Imobiliarios Ltda | Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos imóvel sem manutenção . | Art. 46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc. XIV da Lei complementar 352/2012 c/c Art. 1º & 2º Inc.II da Lei Municipal nº 3934/2010 c/c Art. 122 Inc. XX da lei Estadual nº 10083/1998. | Ambiental |
| F 4006/2023 | 1867 | Gustavo Roberto Pepicelli | Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos na piscina sem manutenção. | Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c XIV da Lei complementar 352/2012 c/c Art. 1º § 1º Inc. II da lei municipal nº 3034/2010 c/c Art.10 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual nº 10083/1998. | Ambiental |
| F 4037/2023 | 1631 | Pizzaria California Atibaia Ltda | Por manter para uso Botijão de Gás dentro do estabelecimento | Portaria CVS /13 Artigo 75 c/c Lei Estadual 9494/97 Art.6 § 1º Lei Estadual 10083/98 Art.122 Inc. XIX | Alimentos |
| F 4074/2023 | 1868 | Sol a Sol Participações e Empreendimentos | Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos na piscina sem manutenção . | ART.46 c/c Art.49 INC.XII c/c Inc.XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.1º §1º Inc.II da Lei Municipal nº 3934/2010 c/c Art.10 C/C ART.122 Inc. XX da lei Estadual nº 10083/1998. | Ambiental |
| F 4085/2023 | 1800 | Clinica Óculos Optometria Ltda | Por fazer funcionar Instalação de assistência e de interesse à saúde em licença sanitária . | Artigo 86,92,93,94,110 e 122 Inciso XIX e XX da Lei Estadual 10083/98 c/c Portaria CVS 01/2020 c/c Decreto Municipal 9626/2021 | Odontologia |

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

| Processo | Nome/Razão Social | Nº do AIP | Tipo | Referente ao Auto de Infração | Área |
|-------------|--|-----------|------|-------------------------------|-----------|
| F 3840/2023 | Soluções Serviços Terceirizados Eireli | 1252 | AIPI | 1789 | Alimentos |
| F 2793/2023 | Jose Duarte Fernandes | 1162 | AIPM | 1857 | Ambiental |

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.



Atos da Vigilância Sanitária

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

| Nº de NRM | REF ao AIPM | Razão Social/Nome do Autuado | PROCESSO | ÁREA |
|-----------|-------------|--|-------------|-----------|
| 1688 | 1150 | Edson Paulino da Silva | F 2464/2023 | Ambiental |
| 1685 | 1160 | Lenita Franco Vieira Thomsen - Espolio | F 2480/2023 | Ambiental |
| 1686 | 1161 | Carlos Alberto Crespo | O 7972/2023 | Ambiental |
| 1689 | 1149 | Ernesto Castor Gomes Silva - Espolio | F 2733/2023 | Ambiental |

5) RECURSOS ANALISADOS

| Área | Processo de Referência | Nome/Razão Social | Protocolo do Recurso | Situação |
|-----------|------------------------|--|----------------------|------------|
| Ambiental | P 53204/2023 | Marina Marcili | 53204/2023 | Deferido |
| Ambiental | P 53411/2023 | Oswaldo de Andrade | 53411/2023 | Deferido |
| Ambiental | P 53237/2023 | Irmandade Civil Pró Vila São Vicente de Paulo | 53237/2023 | Indeferido |
| Ambiental | P 56584/2023 | Sol a Sol Participações e Empreendimentos Imobiliários | 56584/2023 | Deferido |

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

| Área | Processo De Referência | Nome/Razão Social | Protocolo | Situação |
|-------------|------------------------|--|-------------|------------|
| Farmácia | 37863/2020 | Promediol do Brasil Ltda | 53009/2023 | Deferido |
| Farmácia | 37858/2020 | Promediol do Brasil Ltda | 53008/2023 | Deferido |
| Farmácia | 48754/2022 | Drogaria São Paulo S/A | 51083/2023 | Deferido |
| Farmácia | 48754/2022 | Drogaria São Paulo S/A | 51090/2023 | Deferido |
| Farmácia | 37861/2023 | Promediol do Brasil Ltda | 53017/2023 | Deferido |
| Farmácia | 37863/2020 | Promediol do Brasil Ltda | 53015/2023 | Deferido |
| Farmácia | 37858/2020 | Promediol do Brasil Ltda | 53014/2023 | Deferido |
| Farmácia | 13990/2022 | Prefeitura da Estância de Atibaia - CEI Maria Regina Alfonsi Quintanilha | M54274/2023 | Deferido |
| Odontologia | - | Centro Integrado de Odontologia MDA Ltda | 32964/2023 | Deferido |
| Farmácia | 15869/2012 | Drogalucas Atibaia Ltda | 50079/2023 | Deferido |
| Medicina | 54444/2023 | Clinica de Terapia Integrativa Bem Estar Ltda | 54444/2023 | Indeferido |

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

| Protocolo | Endereço | Bairro | Área | Motivo | Situação |
|--------------|---|------------------|-----------|-------------------|--|
| O 6550/2023 | Rua Dr. Eurico de Souza Pereira 730 | Alvinópolis | Ambiental | Imóvel abandonado | Solucionado |
| O 12438/2023 | Rua Sebastião Gonçalves de Oliveira 209 | Jardim Maristela | Ambiental | Imóvel abandonado | Não constatada situação de risco à saúde |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | | | | |
|--------------|---|---------------------------|-----------|---------------------------------|--|
| O 11232/2023 | Rua Orquidea 640 | Jardim Centenário | Ambiental | Imóvel abandonado | Segue protocolo fiscalização |
| O 10551/2023 | Travessa São João 275 | Jardim Santo Antônio | Ambiental | Terreno com acúmulo de entulhos | Segue protocolo fiscalização |
| O 12454/2023 | Aglofora - | Tanque | Ambiental | Animais soltos em via pública | Não constatada situação de risco à saúde |
| O 12958/2023 | Rua Geraldo Cunha Barros 154 Alvinópolis | Alvinópolis | Ambiental | Terreno sem manutenção | Segue protocolo fiscalização |
| P 54383/2023 | Rua California 64 | Caetetuba | Ambiental | Terreno sem manutenção | Segue protocolo fiscalização |
| O 12731/2023 | Rua California 64 | Caetetuba | Ambiental | Imóvel sem manutenção | Segue protocolo fiscalização |
| F 2565/2023 | Rua Lisboa 357 | Itapetinga | Ambiental | Piscina sem manutenção | Solucionado |
| F 2581/2023 | Rua Edmundo Zanoni 88 | Jardim das Cerejeiras | Ambiental | Terreno sem manutenção | Solucionado |
| F 3227/2023 | Rua Mantiqueira 719 | Mato Dentro | Ambiental | Psicina sem manutenção | Solucionado |
| F 2854/2023 | Avenida Juca Peçanha 1087 | Jardim Siriema | Ambiental | Piscina sem manutenção | Solucionado |
| F 2831/2023 | Avenida das Avenidas 54 | Retiro das Fontes | Ambiental | Piscina sem manutenção | Solucionado |
| F 2682/2023 | Rua Maestro Joaquim Alvaro Bonillo 48 | Jardim Maracanã | Ambiental | Imóvel sem manutenção | Solucionado |
| F 2326/2023 | Avenida Dona Gertrudes 317 | Alvinópolis | Ambiental | Pombos | Solucionado |
| O 10525/2023 | Avenida Brasília 300 | Parque das Nações | Ambiental | Imóvel sem manutenção | Não constatada situação de risco à saúde |
| O 11867/2023 | Rua Guaruja 829 | Jardim Paulista | Ambiental | Imóvel sem manutenção | Segue protocolo fiscalização |
| O 11015/2023 | Rua Alcebiades Chicarone 127 | Alvinópolis | Ambiental | Imóvel sem manutenção | Solucionado |
| O 10735/2023 | Rua Canguru 15 | Jardim Planalto do Tanque | Ambiental | Escorpiões | Solucionado |
| O 5937/2023 | Estrada Estadual 60 | Atibaia Belvedere | Ambiental | Piscina sem manutenção | Endereço não localizado |
| O 12579/2023 | Rua José Pereira de Carvalho 140 | Itapetinga | Ambiental | Piscina sem manutenção | Solucionado |
| O 11911/2023 | Rua Casuarina 95 | Jardim das Flores | Ambiental | Imóvel abandonado | Segue protocolo fiscalização |
| O 12422/2023 | Rua Dona Ana Pires 223 | Jardim das Cerejeiras | Ambiental | Estabelecimento sem higiene | Solucionado |
| M 49857/2023 | Avenida Jerônimo de Camargo 0 | CTB | Ambiental | Infestação de carapatos | Não constatada situação de risco à saúde |

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

| Processos | Nome/Razão Social | Área | Estrutura/Auto | Motivo |
|--------------|----------------------------------|----------------------|----------------|-------------------------|
| P 49106/2023 | MBG Alimentos Ltda | Alimentos | Estrutura | Cancelamento de Licença |
| M 54110/2021 | Monique Grosso Bourganos | Alimentos | Estrutura | Cancelamento de Licença |
| F 683/2023 | Gabriela Kikuti | Prestação de Serviço | F 683/2023 | Advertido |
| P 55099/2023 | SW Lava Rápido e Congelados Ltda | Alimentos | Estrutura | Cancelamento de Licença |

Paulo Donizette Alexandre
Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Albertina Miele Pires, nº 145 – Centro – Atibaia – SP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39F6-501E-82F4-3132

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 28/11/2023 18:40:34
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/39F6-501E-82F4-3132>